SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1938

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 072/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,
No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**
Art. 1 º - **CONCEDER** ao **TESOUREIRO** desta Casa de Leis o Sr.º **REGINALDO PIRES FERREIRA,** 01 (Uma) diária no valor total de R$ 150,00 reais (Cento e Cinquenta), para o dia 08 de Março de 2018, afim de subsidiar as despesas da viagem para Marabá-PA, onde irá protocolar documentos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás na Receita Federal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 08 de Março de 2018.

***ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR***
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);**
**1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná**
**AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia**
**AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná**
**AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém**
**COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã**
**CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)**
**AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**760C5B9C

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 073/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,
No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - **CONCEDER** ao **AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEICULOS,** Sr. PEDRO **ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS** portador do **CPF:734.890.341.04**, a quantia de 01 (Uma) diária no valor total de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para Marabá, com alimentação, onde irá levar o Vereador João Batista Gustavo para participar de reunião de interesse do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 08/03/2018.

***ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR***
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**60D46008

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 – CMMA/PA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

De conformidade com a Ata do Processo Administrativo n° 0062018, de Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 003/2018, **ADJUDICO** o objeto do presente Pregão Presencial à empresa LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI - ME, CNPJ N° 07.146.872/0001-01, pela proposta mais vantajosa para esta Casa de Leis com desconto percentual de 03% (três por cento), e apresentar a documentação em plena conformidade com o exigido no edital e a Lei Federal de Licitações e Contratos, nos termos do inciso XX, do Art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02.

Monte Alegre - PA, 05 de março de 2018.

***JOEL RIBEIRO DE LIMA***
Pregoeiro
CMMA

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**FC1EB342

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018- CMMA/PA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo N° 0062018 (Pregão Presencial n° 003/2018).

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 003/2018, do tipo "menor preço", representado pelo maior desconto percentual ofertado para "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a reserva, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará", pela proposta mais vantajosa para esta Casa de Leis no desconto percentual de 03% (três por cento), em favor da Empresa LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI - ME, CNPJ N° 07.146.872/0001-01. Proceda - se a contratação da referida empresa para cumprimento do objeto em tela.

Monte Alegre – PA, 05 de março de 2018.

***FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**088D7786

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 030/2018 – DAF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**
Art.1º- **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS**, com lotação no gabinete do vereador **JARNDER ILSON RÊGO PEREIRA**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- O servidor citado no art.1º possui a designação interna de **Assessor Parlamentar** do respectivo gabinete, com remuneração enquadrada do nível **CSP-01** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador interessado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.

***ANTONIO ROCHA***
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

***EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA***
Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**600EB978

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 031/2018 – DAF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR** para o cargo de **SECRETARIO PARLAMENTAR**, o servidor **DIEGO PINTO DA ROCHA**, com lotação no gabinete do vereador **JARNDER ILSON RÊGO PEREIRA**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- O servidor citado no art.1º possui a designação interna de **Assessor Parlamentar** do respectivo gabinete, com remuneração enquadrada do nível **CSP-09** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador interessado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.

***ANTONIO ROCHA***
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

***EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA***
Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**8C87CE24

**ESTADO DO PARÁ**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 131/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 131/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2018 até o dia 20/ 04/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **DALCYRENE SILVA DA SILVA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada no Instituto De Previdência Do Município De Breves/ IPMB, conforme processo do IPMB nº 00620703-18.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**5F7C6E10

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 132/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 132/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2018 até o dia 21/ 03/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANA ZILDA CORREA BALIEIRO**, efetiva no cargo de Auxiliar De Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 00581602-18.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**2E8C3B30

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 133/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 133/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/02/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 01/02/2018,referente a servidora **HELIFABIA GUIMARÃES ALVES**, efetiva no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 00441502-18.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**2A4EC2FA

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 134/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 134/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/02/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 30/10/2017,referente ao servidor **GILBERTO DE SOUZA MARQUES**, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ SEMSA, conforme processo do IPMB nº 019963010-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**E0EFC948

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 135/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 135/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 28/02/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/10/2017,referente a servidora **JUCIRLENE FERNANDES DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 019761710-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**773EC2C5

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 136/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 136/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/02/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 14/11/2017,referente ao servidor **ROSIVAN ALVES BRITO**, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/ SEAD, conforme processo do IPMB nº 020161411-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**39F9847A

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 137/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 137/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 28/02/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/06/2017,referente ao servidor **SERGIO DANTAS BARBOSA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 018671206-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**AC31D5E9

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 138/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 138/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/02/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 19/10/2017,referente a servidora **ANDREIA FARIAS BARBOSA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 019871910-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**EF5671E2

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 139/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 139/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 25/02/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 15/12/2017,referente a servidora **BETH SIMONE BARROS MIRANDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 020351512-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**7690A9F0

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 140/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 140/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 25/02/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 20/03/2017,referente a servidora **ZILLAS BORGES CARNEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 017812003-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**867CA5C3

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 141/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 141/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 19/ 02/ 2018 até o dia 19/ 04/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **NEUZETE FARIAS DE LIMA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 017750708-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**C4FF5AF4

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 142/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 142/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2018 até o dia 21/ 03/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RONALDO LEÃO DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019242908-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.
Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**BB178E88

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 143/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 143/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 16/ 02/ 2018 até o dia 16/ 05/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARILETH TENORIO BRAGA DA COSTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018660906-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**7FE683F0

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 144/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 144/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2018 até o dia 21/ 03/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ANTENOR PEREIRA GONÇALVES**, efetivo no cargo de auxiliar de serviços urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 00261001-18.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**1A00E9C2

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 145/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 145/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 15/ 02/ 2018 até o dia 15/ 05/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARLENE HERCULANO DE MORAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018821207-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**7DA0C4D2

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 146/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 146/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 11/ 2017 até o dia 20/ 01/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CARLA IRANILDE MARQUES BARROS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº019411309-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**F1E956BC

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 147/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 147/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 19/ 02/ 2018 até o dia 19/ 04/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARA DO SOCORRO SOUSA MARTINS**, efetiva no cargo de agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020281112-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**9E714FAB

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 148/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 148/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 16/ 02/ 2018 até o dia 16/ 04/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO PAULO MARTINS BALIEIRO**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020250412-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**DC920522

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 149/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 149/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2018 até o dia 20/ 05/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **AFONSO BRITO DA CRUZ**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018990408-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**AA1F2CBF

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 150/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 150/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 15/ 02/ 2018 até o dia 15/ 05/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ELOISA CRISTINA DE FREITAS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020262811-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**F92703BD

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 151/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 151/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 16/ 02/ 2018 até o dia 16/ 04/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **FABIO DA SILVA ACIOLE**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019461409-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**327633B1

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 152/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 152/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 28 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2018 até o dia 20/ 03/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SOLANGE CORREA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020331312-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**25E95C2A

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 153/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 153/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 24/ 01/ 2018 até o dia 24/ 03/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **GLEICIANE GODIN MENDONÇA**, efetiva no cargo de Agente de limpeza educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020080711-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.
**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**88CDBB0C

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 154/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 154/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 02/ 2018 até o dia 19/ 05/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **VANIA JUÇARA SILVA LOBATO**, efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019202508-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**AA3D00EE

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 155/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 155/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2018 até o dia 20/ 05/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **GLEISON JOSE PINHEIRO DE LIMA**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 09241709-14.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**220A52BE

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 156/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 156/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 02/ 2018 até o dia 19/ 05/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LILIAN JOSEANA INAJOSA SALES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 016182109-16.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**D8990F4A

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 157/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 157/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 19/ 02/ 2018 até o dia 19/ 04/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **TEREZINHA MICHELLI DO ROSARIO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020220512-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**EBE645E7

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 158/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 158/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 26/ 01/ 2018 até o dia 26/ 03/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **TEREZA CRISTINA CARNEIRO OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 016641701-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**19180D6B

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 159/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 159/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2018 até o dia 20/ 05/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **DYANE CRUZ MACHADO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 013860906-15.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**937AE682

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 160/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 160/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2018 até o dia 25/ 03/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSANGELA SOARES DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na

Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020130811-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**3CA454F0

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 161/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 161/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 28 dias, a partir do dia 20/ 02/ 2018 até o dia 20/ 03/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOSEFA FREITAS DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020191711-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**5A15F330

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 162/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 162/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/02/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 19/01/2018,referente a servidora **MARIA CLAUDIA SOARES MIRANDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 00331901-18.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**8305DB31

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 163/ 2018 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 163/ 2018 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/02/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 22/09/2018,referente a servidora **RAIMUNDA DE JESUS MIRANDA FURTADO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 016192209-16.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2018.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**2AEAA391

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180032
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
**CONTRATADA(O).....:** ANDERSON MOCELIN 01581766262
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 110.600,00 (cento e dez mil, seiscentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0701.044510007.2.023 Manutenção de Maquinas, Veículos e Equipamentos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 43.600,00, Exercício 2018 Atividade 0801.041220008.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 43.600,00, Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 10.400,00, Exercício 2018 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.500,00, Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.500,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**F05A5604

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180033
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
**CONTRATADA(O).....:** KELCIENE GABRIELLE GOMES TOMAZ 03443858333
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.400,00, Exercício 2018 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.250,00, Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.250,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**C25BDA75

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180036
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
**CONTRATADA(O).....:** A. M. RETIFICA DE MOTORES LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0701.044510007.2.023 Manutenção de Maquinas, Veículos e Equipamentos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 62.800,00, Exercício 2018 Atividade 0801.041220008.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 48.400,00, Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 13.750,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**D522981B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180039
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
**CONTRATADA(O).....:** POSTO DE MOLAS CAPIXABA LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 377.180,00 (trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0701.044510007.2.023 Manutenção de Maquinas, Veículos e Equipamentos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 66.300,00, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 123.050,00, Exercício 2018 Atividade 0801.041220008.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 66.300,00, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 112.650,00, Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.700,00, Exercício 2018 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.480,00, Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.700,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**38D9FBAD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180042
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
**CONTRATADA(O).....:** A L CUNHA SER. DE AUTO ELE TRICA ME
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0701.044510007.2.023 Manutenção de Maquinas, Veículos e Equipamentos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 10.000,00, Exercício 2018 Atividade 0801.041220008.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.000,00, Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.000,00, Exercício 2018 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**DAF999B8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180045
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
**CONTRATADA(O).....:** COSTA E FORTALEZA LTDA - ME
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 224.150,00 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0701.044510007.2.023 Manutenção de Maquinas, Veículos e Equipamentos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 79.350,00, Exercício 2018 Atividade 0801.041220008.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 99.800,00, Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 14.750,00, Exercício 2018 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.250,00, Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 22.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**D9283BE7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da(o) FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo

licitatório nº 2/2018-01 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA (ID DA OBRA Nº 1017168), COM RECURSO REMANESCENTES (SALDO DE CONTRATO), OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE ESCOLA PRO INFÂNCIA C/ METODOLOGIAS INOVADORAS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO,. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2018-01 e ADJUDICO à(s) proponente(s) TECNOENG TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, com o valor total de R$ 351.814,31(Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Trinta e Um Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 09 de Março de 2018

***VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**43E2365F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180071
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-07
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 344.163,30 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.031 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 344.163,30
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**C88F6AC1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180072
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-07
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** ANAPOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 336.017,48 (trezentos e trinta e seis mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.031 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 336.017,48
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**41C4F740

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180073
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-07
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 11.711,70 (onze mil, setecentos e onze reais e setenta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.031 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.711,70
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**CF8215A2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº.....:** 20180074
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-07
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA 32884990372
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 61.300,80 (sessenta e um mil, trezentos reais e oitenta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.031 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 61.300,80
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**8CF3D160

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180043
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** A L CUNHA SER. DE AUTO ELE TRICA ME
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**11AEC475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180034
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** KELCIENE GABRIELLE GOMES TOMAZ 03443858333
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.250,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**BFDBC644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180037
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** A. M. RETIFICA DE MOTORES LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 29.300,00 (vinte e nove mil, trezentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 29.300,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**A1EA116F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180040
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** POSTO DE MOLAS CAPIXABA LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 104.450,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 104.450,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**2A4858DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180043
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** A L CUNHA SER. DE AUTO ELE TRICA ME
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**7B05DE6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180046
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** COSTA E FORTALEZA LTDA - ME
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil, seiscentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 82.600,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**BFF1DCC7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180041
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** POSTO DE MOLAS CAPIXABA LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 7.400,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**FA2A0732

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180035
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** KELCIENE GABRIELLE GOMES TOMAZ 03443858333
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 15.750,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**2FC761AC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180038
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** A. M. RETIFICA DE MOTORES LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 10.250,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**6202E1C0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180038
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** A. M. RETIFICA DE MOTORES LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 10.250,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**2D157CB9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180041

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** POSTO DE MOLAS CAPIXABA LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 7.400,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**C3AE30B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180044
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** A L CUNHA SER. DE AUTO ELE TRICA ME
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.000,00 (doze mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 12.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**E8964F2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180047
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-08
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** COSTA E FORTALEZA LTDA - ME
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEICULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
**VALOR TOTAL.....:** R$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 19.550,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**F23CCBD1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
Data: 22 de Março de 2018.
Horário: 11h30min (Onze horas e trinta minutos)
Local: Câmara Municipal.
O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, sem custo através de pen-drive, no horário das 08h00min até as 13h00mim, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, ou no endereço eletrônico www.cmaan.pa.gov.br..

***WESLEY OLIVEIRA MACHADO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**9308CD87

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180067
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018-04
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O).....:** EMPRESA DE TECN. DA INF. E COMUN. DO ESTADO DO PARA. PRODEPA
**OBJETO.....:** FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO DE INDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU,EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº039/2016,EXISTENTE ENTRE A PREFEITURA E PC/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutencao do Fundo Municipal da Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.600,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**
Renata Sandre Broechl
**Código Identificador:**495E2971

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0063/2018-GPMB**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a situação de emergência declarada no Município de Barcarena por meio do Decreto nº 0001 A/2018 – GPMB, de 23 de fevereiro de 2018;
**CONSIDERANDO** a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pelo sinistro, o qual deu causa à declaração do Estado de Emergência;
**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, por meio de ato próprio, créditos Extraordinários visando à inclusão de Elementos de Despesas em dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente 2018, objetivando absorver os registros de contratação na aquisição de bens e serviços em virtude da decretação de Situação de Emergência no Município, no orçamento em vigor, que não foram previstos na oportunidade da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.
**§1° -** A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de **R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).**

**§2° -** Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

**I –** Contratação de servidores temporários;
**II –** Aquisição de bens de consumo, alimentos;
**III –** Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços;
**IV –** Locação de máquinas e veículos.

**§3° -** Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2018 nas atividades elencadas os elementos de despesa a seguir:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 0223 - Secretaria Mun. De Seg. Trânsito e Defesa | |
| 04.182.0007 - 2.087 | Apoio Técnico e Administrativo a Coordenadoria de Defesa Civil | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | 281.884,50 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | 153.462,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita | 448.653,50 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 616.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | 150.000,00 |
| **TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::** | | **1.650.000,00** |

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

**I – R$ 1.650.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)** através de ANULAÇÃO da dotação orçamentária abaixo discriminada, de acordo com o Art. 91 do Decreto Lei nº 200/67, bem como o Parágrafo único do Art. 12 da Lei Municipal nº 2198, de 26/12/2017.

02 - Prefeitura Municipal
02.99 - Reserva de Contingência
**99.999.9999.9.001 - Reserva de Contingência**
**99.99.99.00 - Reserva de Contingência..... 1.650.000,00**

**Art. 3° -** Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos especificadas abaixo:

**I –** Impostos;
**II –** Outras Transferências da União

**Art. 4° -** O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento, devendo ainda ser submetido em forma de Projeto de Lei, a Câmara Municipal para aprovação no Prazo de 30 (trinta dias), conforme Art. 62, §2°, da Constituição Federal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de março de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE MARÇO DE 2018.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C20175EC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 098/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper a **fruição do gozo**, das Férias concedida através da Portaria nº 058/2018-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Bianca Martins Ribeiro Vergolino**, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação), a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**93993E7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 099/2018-SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Creusa Farias do Espírito Santo,** Matricula nº **172561,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2001/2006**,** tendo início a partir de 30 de janeiro e seu término dia 29 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**3C53B623

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 100/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 263044/1 | Alcilene do Socorro dos S. Cunha | AUX.DEMANUTENCAO | 2017/2018 |
| 80764/1 | Diniz Ferreira Nery | ASSESSOR | 2016/2017 |
| 97454/1 | Elizangela Cavalcante Ramos | AG.DEBEMESTARSOCIAL | 2017/2018 |
| 284238/1 | Erviton Nunes | AUX.DEMANUTENCAO | 2017/2018 |
| 114960/1 | Fernando Cesar Meirelles Minas | MOTORISTA | 2017/2018 |
| 93629/1 | Francilene do Socorro P. Menezes | AGENTEADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 93483/1 | Francisco Edson Cunha Ferreira | AGENTEADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 1651/1 | Hilda Conceicao Silva | AGENTEADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 283711/1 | Jessyca Pinheiro Nascimento | ASSESSOR | 2016/2017 |
| 96717/1 | Josielson Gomes dos Santos | AG.DEBEMESTARSOCIAL | 2017/2018 |
| 112070/1 | Maria Argemira Lima da Rocha | NUTRICIONISTA | 2017/2018 |
| 131164/3 | Riancleyton Teixeira Dias Grande | AUX.DEMANUTENCAO | 2016/2017 |
| 95966/1 | Roma Vanessa Caldas e Silva | AGENTEEPIDEMIOLOGICO | 2017/2018 |
| 275689/1 | Rosa Palma Poca da Silva | ASSISTENTESOCIAL | 2017/2018 |
| 103594/1 | Sonia Meire Valadares dos S. Miranda | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5837BBB3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 101/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares o servidor **Roberto Farias de Oliveira,** matrícula nº 968571, Agente do Bem Estar Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Central), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4F07D850

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 102/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 20567/1 | Adailza da Possa Albuquerque | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 133957/1 | Alice Sacramento Goncalves | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 25429/1 | Ana Rosa Cardoso Pina | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 20664/1 | Carmem Tereza do N. Tavares | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27308/1 | Cristiane Galeno Silva | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27316/1 | Cristina de Souza Silva | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 105686/1 | Edu da Conceicao da Silva | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 20842/1 | Eliana Silva Amador | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 6831/2 | Elizangela do Remedio Silva Ferreira | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 105775/1 | Fabio Williames Ramos | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 20915/1 | Flavio dos Santos Barreira | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27413/1 | Franciane Silva Pereira | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27472/1 | Ivaneide Ramalho Lima | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 21067/1 | Jorge Souza Albuquerque | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27855/1 | Josiane Lameira Barbosa | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2016/2017 |
| 134015/1 | Katia Luciana Miranda Paz | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27529/1 | Lea Maria Correa de Lima | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27537/1 | Leila Lopes Siqueira | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 44610/2 | Leonice Nascimento Duarte | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27553/1 | Lessandra Marcela Sousa Santos | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 105759/1 | Lindsay Alexandrino Souza | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 105619/1 | Luis Claudio Filgueira Goncalves | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 21199/1 | Marcia Cristina Cardoso Cruz | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 21245/1 | Maria Alda Rodrigues Correa | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27693/1 | Maria Ieda Oliveira de Paula | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 105732/1 | Maria Katiane Nogueira Dias | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 105627/1 | Milani Rodrigues Leal | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 105503/1 | Nazare do Socorro Cardoso Viana | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27723/1 | Nilsilene Alves Brito | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 21580/1 | Patricia Raposo Menezes | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 133698/1 | Reginel Azevedo Goes | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2016/2017 |
| 133744/1 | Rivanildo Farias Nonato | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 21725/1 | Rosangela do Socorro V. Santiago | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 51705/1 | Rosiane Santos Silva Gomes | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 21741/1 | Rosilene Martins Carvalho | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 27880/1 | Sandra Sueli Gaia de Ataide | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 28134/1 | Suely da Silva Costa | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |
| 120634/1 | Vera Lucia da Costa Neves | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8D4D450B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 103/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 284726/1 | Cristiane Maria da Silva Barbosa | PSICOLOGO | 2017/2018 |
| 16837/1 | Ducenilza da Silva Lemos | ASSISTENTEDESAUDE | 2017/2018 |
| 89672/1 | Iranildo Moreira Brandao | MEDICOCLINICOGERAL | 2017/2018 |
| 196177/1 | Maynara Rodrigues Sampaio | TERAPEUTAOCUPACIONAL | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**07985099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 104/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 961299/1 | Jessica Americo Fiel | FISIOTERAPEUTA | 2017/2018 |
| 129470/2 | Lucilene Cardoso Queiroz | TECNICODEENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 12386/1 | Maria Santana de Almeida Brandao | AGENTEDEPORTARIA | 2017/2018 |
| 284858/1 | Roberta Aline Rodrigues Pereira | ASSISTENTESOCIAL | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**6EB9E2BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 105/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 105341/1 | Klycia Emilia Tobias de Souza | TECNICODEENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 68942/4 | Maria Leunilde da Conceicao Gomes | TECNICODEENFERMAGEM | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0F5F4553

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 106/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Arapari)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 97519/1 | Patricia Rosane Reis da Silva Costa | TECNICODEENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 284548/1 | Yuri Rodrigues Cordeiro Mariano | ODONTOLOGO | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4ED378E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 107/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria de Fátima Conceição Witt,** matrícula nº 1036081, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Betânia), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D16D9468

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 108/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Josiele de Jesus Cardoso Lameira,** matrícula nº 2639401, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Cafezal), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D334525E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 109/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Aghata Rejane da Silva Moreira,** matrícula nº 1324971, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Castanhalzinho), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**124BA83C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 110/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosileide Silva de Miranda,** matrícula nº 175741, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Furo do Nazário), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**DB4407D7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 111/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Nossa Senhora do Carmo)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 126578/2 | Edelson Castilho de Alfaia | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 129372/1 | Ellen de Nazare Moreira Monteiro | MEDICO CLINICO GERAL | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7F763BA2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 113/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF São Francisco)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 132519/1 | Danielle Portal Rocha | ODONTOLOGO | 2017/2018 |
| 17086/1 | Rozangela de Brito Silva | ASSISTENTE DE SAUDE | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C7163A64

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 114/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Roberta Sales da Silva Raiol,** matrícula nº 1349961, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**CAB37257

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 112/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 24643/2 | Erica Cristina Souza Xavier | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 126110/4 | Marcela Ingrid Chaves Lobato | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**79359519

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 115/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Marivaldo da Silva Ribeiro,** matrícula nº 974381, Agente do Bem Estar Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila do Conde), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**6D8CB0B9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 116/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Clenilda de Oliveira Silva,** matrícula nº 260691, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila Nova), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**808A5B66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 117/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 95320/1 | Ana Cristina Fernandes Ribeiro | TECNICO EM LABORATORIO | 2017/2018 |
| 41955/2 | Cinecia dos Santos Ambe | ASSESSOR | 2017/2018 |
| 125741/1 | Cirene de Moraes Furtado | AUX. DE MANUTENCAO | 2017/2018 |
| 105104/1 | Claudiana Pinheiro da Silva | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 93670/1 | Gleice Nunes Santos | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 60372/1 | Iracy do Socorro Furtado de Souza | AUX. DE MANUTENCAO | 2016/2017 |
| 25178/2 | Jacira Gomes Balieiro | AUX. DE MANUTENCAO | 2017/2018 |
| 266515/1 | Joseane Souza Nunes | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 50997/2 | Luciane de Souza dos Santos | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |
| 97357/1 | Maria de Nazare Borges Lopes | AG.DE BEM ESTAR SOCIAL | 2017/2018 |
| 17558/1 | Maria Lucia Araujo Nunes | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 105392/1 | Maria Oneide Lima Rebelo | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 105384/1 | Marilene de Jesus de Brito Gomes | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 91413/1 | Milena Pinheiro de Oliveira | ODONTOLOGO | 2017/2018 |
| 275670/1 | Mirlandes Lima de Miranda Sa | TECNICO EM LABORATORIO | 2017/2018 |
| 97659/1 | Nilza dos Santos Souza | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**517124DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 118/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Wandick Gutierrez)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 84760/1 | Ana Felice da Silva Dias | AUX. DE MANUTENCAO | 2016/2017 |
| 103390/1 | Daniela Dias Barbosa | AG. DE SERV. GERAIS | 2016/2017 |
| 90131/1 | Edemir Dias Costa | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 103454/1 | Elizama da Silva Sa | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |
| 12947/1 | Geralda Silva dos Santos | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |
| 84905/1 | Gizane Brasil Ambe | AUX. DE MANUTENCAO | 2016/2017 |
| 274100/1 | Joanete Ferreira Melo | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2016/2017 |
| 135020/1 | Leidiane Antonia Gomes de Almeida | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 43737/1 | Mara dos Santos Rodrigues | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 97888/1 | Maria da Consolacao Pantoja Costa | AGENTE DE PORTARIA | 2017/2018 |
| 13218/1 | Maria do Socorro Marques | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |
| 23400/3 | Maria Venina Pereira de Freitas | ENFERMEIRO | 2016/2017 |
| 112780/1 | Mario Fernando Proenca Cordeiro | ASSISTENTE SOCIAL | 2017/2018 |
| 124745/5 | Raimundo Cravo da Silva | AUX. DE MANUTENCAO | 2016/2017 |
| 97314/1 | Rosalia Dias Rodrigues | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2016/2017 |
| 104027/1 | Rosana Goncalves de Farias | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |
| 284327/1 | Silvana Azevedo Marinho | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |
| 103934/1 | Vera Lucia de Sousa | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |
| 105015/1 | Welida Vaz Pereira | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**9F4E363A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 119/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 90093/1 | Betania Pinheiro dos Anjos | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 73016/1 | Creuza Lopes Conceicao | AUX.DE MANUTENCAO | 2017/2018 |
| 112852/1 | Francisca de Almeida Lopes | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |
| 103322/1 | Iracema do Socorro Espirito Santo | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |
| 95346/1 | Raquel Matos Dias | TECNICO EM LABORATORIO | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4FC778CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 120/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (NASF)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 5398/2 | Elza Maria Oliveira Malcher | ASSISTENTE SOCIAL | 2017/2018 |
| 263346/1 | Thays de Almeida Ferreira | ASSESSOR | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B8BAEC95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 121/2018 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Tereza Ferreira Maciel,** matrícula nº 1039851, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Piedade), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**44ADEFC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 122/2018 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Valdineia Marques da Trindade,** matrícula nº 1086261, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Vila Santa Cruz), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**45A8AA90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 123/2018 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Marcileia Guimarães dos Santos,** matrícula nº 1033061, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**169E217E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 124/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Bairro Novo II)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 274526/2 | Audrey Cabral Branches Soares | MEDICOCLINICOGERAL | 2017/2018 |
| 94307/1 | Elidelson Silva de Souza | AGENTEADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 275662/1 | Maria do Carmo da Silva Sá | AUX. DE SAÚDE BUCAL | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**16A3713C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 125/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 8583/1 | Eunice de Souza Afonso | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2016/2017 |
| 12289/1 | Maria Cecilia Martins Brandao | AGENTE DE PORTARIA | 2017/2018 |
| 107492/1 | Maria Geraldina Negrao Silva | ENFERMEIRO | 2017/2018 |
| 284882/1 | Renata Travassos da Rosa M. Bastos | ODONTOLOGO | 2017/2018 |
| 51683/2 | Roseane Sandim da Silva Brito | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 105228/1 | Silvana da Silva Soares | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 97837/1 | Wiviane Cristina da Costa Miranda | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2016/2017 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**173C6364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 126/2018 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Anidete Araújo da Silva,** matrícula nº 96776, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jardim Cabano), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4E89FF04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 127/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Laranjal)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 961140/1 | Keila Dias Carvalho | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 74527/3 | Zenaide do Carmo Monteiro da Silva | AUX. DE MANUTENCAO | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**F8951692

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 128/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Nazaré/Beira Rio)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 273503/1 | Layane Machado Almeida | AUX DE SAUDE BUCAL | 2016/2017 |
| 45250/4 | Rita Freitas Garcia | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**FBFDFB6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 129/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Santa Maria)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 281271/2 | Jessica Souto Pantoja | ODONTOLOGO | 2017/2018 |
| 16900/1 | Joana de Oliveira Nogueira | ASSISTENTE DE SAUDE | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**A1DF2030

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 130/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 266507/1 | Giovane Pereira Lopes | ENFERMEIRO | 2016/2017 |
| 2127/1 | Valdirene da Costa Guedes | AUX. DE MANUTENCAO | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C6A5F6EF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 131/2018 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Nildo Barreto dos Santos Júnior,** matrícula nº 2768711, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Especializada), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7A120C4A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 132/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Pronto Atendimento)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 44270/1 | Francisca Rocha de Paula | AUX. DE MANUTENCAO | 2017/2018 |
| 276812/1 | Givanete Alves dos Santos | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |
| 38148/1 | Ilza Maria Alves da Costa | AUX.DE MANUTENCAO | 2017/2018 |
| 273635/1 | Linda Maria de Souza Raiol | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2016/2017 |
| 97110/1 | Maria de Nazare Silva Ferreira | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2017/2018 |
| 284700/1 | Shirley Cristiane Santos dos Santos | ENFERMEIRO | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EA814667

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 133/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 265454/1 | Antonio Farias Costa | AGENTE EPIDEMIOLOGICO | 2017/2018 |
| 95761/1 | Cristiani Conceicao da Silva Ferreira | AGENTE EPIDEMIOLOGICO | 2017/2018 |
| 133930/1 | Daniel Silva Lobato | AGENTE EPIDEMIOLOGICO | 2017/2018 |
| 277487/1 | Danieli Sarges Oliveira | AGENTE EPIDEMIOLOGICO | 2017/2018 |
| 277568/1 | Elizane Andrade Cardoso | AGENTE EPIDEMIOLOGICO | 2017/2018 |
| 121681/1 | Milene Ferreira de Lira | AGENTE EPIDEMIOLOGICO | 2017/2018 |
| 261360/1 | Nayanne Loly Almeida Barbosa | BIOLOGO | 2017/2018 |
| 136158/1 | Rafael da Silva Goncalves | AGENTE EPIDEMIOLOGICO | 2017/2018 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 96520/1 | Roseane Maria da Costa | AGENTE EPIDEMIOLOGICO | 2017/2018 |
| 265381/1 | Valdiane Araujo Santana | AGENTE EPIDEMIOLOGICO | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2434FDD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 134/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de março e seu término no dia 29 de maio de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 18864/1 | Carmem Julieta da Conceicao Silva | AG. DE SERV. GERAIS | 2003/2008 |
| 18953/1 | Edilene Tavares Rodrigues | AG. DE SERV. GERAIS | 2001/2006 |
| 12904/1 | Enedina Rodrigues Magalhaes | AG. DE SERV. GERAIS | 2011/2016 |
| 117110/1 | Hozana do Socorro Silva | PROFESSOR PEDAGOGICO | 2007/2012 |
| 109371/1 | Izael Rodrigues Lobo | AGENTE DE PORTARIA | 2009/2014 |
| 18422/1 | Jacilene Lemos Farias Honorio | AGENTE DE PORTARIA | 2011/2016 |
| 115673/1 | Jacirema do Socorro Lemos Farias | PROFESSO RAUXILIAR | 2004/2009 |
| 98868/1 | Joni Garske Vieira | PROFESSOR PEDAGOGICO | 2008/2013 |
| 112356/1 | Leidiane Amaral da Silva | AG. DE SERV. GERAIS | 2009/2014 |
| 115827/1 | Lucia Cristina dos Anjos Pinheiro | PROFESSOR AUXILIAR | 2008/2013 |
| 113506/1 | Manoel de Jesus Cunha Magno | PROFESSOR LIC. PLENA | 2009/2014 |
| 99465/1 | Marciene de Oliveira Conceicao | PROFESSOR PEDAGOGICO | 2008/2013 |
| 116017/1 | Maria de Nazare Rodrigues | PROFESSOR AUXILIAR | 2006/2011 |
| 116084/1 | Maria do Socorro dos Santos Farias | PROFESSOR AUXILIAR | 2002/2007 |
| 117528/1 | Maria do Socorro M. da Conceicao | PROFESSOR PEDAGOGICO | 2002/2007 |
| 94064/1 | Maria Raimunda do Carmo da Silva | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2007/2012 |
| 13498/1 | Maria Zoraides de Holanda Carvalho | AG. DE SERV. GERAIS | 2012/2017 |
| 1430/1 | Maristela Quaresma de Brito | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2011/2016 |
| 19682/1 | Marta Sarmento Batista | AG. DE SERV. GERAIS | 2004/2009 |
| 94129/1 | Odailda Magno da Poca | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2007/2012 |
| 19798/1 | Raimunda da Costa Silva | AG. DE SERV. GERAIS | 2009/2014 |
| 116254/1 | Raimunda de Medeiros Pinheiro | PROFESSOR AUXILIAR | 2012/2017 |
| 101958/1 | Rosiani Pantoja de Souza | AG. DE SERV-. GERAIS | 2008/2013 |
| 88846/1 | Sonia Maria Ferreira de Almeida | PROFESSOR AUXILIAR | 2011/2016 |
| 18660/1 | Sonia Maria Ferreira de Araujo | AGENTE DE PORTARIA | 2011/2016 |
| 12629/1 | Vera Lucia Miranda Rabelo | AGENTE DE PORTARIA | 2001/2006 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E400AC9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 135/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 95508/1 | Alexandre Ferreira Freitas | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 108731/1 | Alonso Linhares Leopoldo | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 108790/1 | Antonio Carlos Pereira Machado | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 14141/1 | Antonio de Andrade Duarte Junior | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 14249/1 | Augusto Silva de Oliveira | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 14303/1 | Carlos Cezar Costa Araujo | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 110680/1 | Carlos Clayton Borges Sarmento | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 95435/1 | Chirlei da Conceicao dos S. Borges | AGENTE DE VIGILANCIA | 2016/2017 |
| 14354/1 | Clebson dos Santos | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 110191/1 | Clodoaldo Cardoso Botelho | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 14370/1 | Dejarino Ribeiro da Possa | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 108898/1 | Ediel Lameira Benjamin | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 110531/1 | Edilson da Cruz Sousa | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 111600/1 | Edinaldo Soares Queiroz | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 14451/1 | Edson Pereira Aragao | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 96768/1 | Edson Rodrigues dos Passos | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 110566/1 | Elias do Espirito Santo Negrao | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 14508/1 | Esmaelino Nogueira de Lima | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 97209/1 | Evandro Amaral da Rocha | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 14516/1 | Fabio Emerson Nascimento da Silva | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**A88F49E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 136/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 107697/1 | Hozana Junior dos Santos Brito | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 95494/1 | Jonas Sarmento Barata | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 96458/1 | Jose Antonio Pantoja Ferreira | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 15032/1 | Jose Bonifacio Dias Cardoso | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 15059/1 | Jose Eduardo Fonseca da Silva | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 109070/1 | Jose Heilon Barbosa da Silva | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 111457/1 | Jose Helton Barbosa da Silva | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 15091/1 | Jose Maria da Conceicao Campos | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 104477/1 | Jose Romualdo Chaves Costa | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 15229/1 | Juscelino Barbosa da Costa e Silva | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 96032/1 | Lindoleio da Silva Furtado Junior | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 15270/1 | Lourival de Assuncao Barbosa | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 15490/1 | Manoel Maria Martins de Lima | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 15415/1 | Manoel Souza da Cruz | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 111007/1 | Marcio de Souza Araujo | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 110124/1 | Marcos Roberto do Espirito S. Farias | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 15580/1 | Marcos Venizio Gomes Pereira | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 15652/1 | Max Emiliano Figueira Cardim | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 110957/1 | Miracy Mendes Cardoso | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |
| 110396/1 | Williams Silva Cavalcante | AGENTE DE VIGILANCIA | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5609199F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 137/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 108057/1 | Geruza Suely Matos Coelho | ADMINISTRADOR | 2017/2018 |
| 17310/1 | Manoel Farias do Espirito Santo | AUX. DE PAVIMENTACAO | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**CA979180

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 138/2018 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Recursos Humanos)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 94609/1 | Francineth Pantoja de Menezes | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2017/2018 |
| 44954/2 | Izabel Malena Costa Nepomuceno | ASSESSOR | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**35427034

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 139/2018 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Vitor André da Silva Athaide,** matrícula nº 2690771, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Recursos Humanos), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**88345F8A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 140/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 16594/1 | Antonio Furtado Tavares | ASSIST. DE ADMINISTRACAO | 2017/2018 |
| 961132/1 | Lorena Vilhena Costa | ASSESSOR | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**A1C9AC11

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 141/2018 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Leina Jacqueline Camilo Barros,** matrícula nº 2845301, Analista de Sistemas, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Informática), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C86A6DA5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 142/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Compras)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 285277/1 | Gabriela Gouvea Bezerra | ASSIST.DEADMINISTRACAO | 2017/2018 |
| 261017/1 | Rodolfo Pinto Gomes | ASSESSOR | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EAE10A90

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 143/2018- SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serv. Auxiliares)**,** a serem gozadas de 01 a 30 de março de 2018.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 22691/2 | Alda Lucia Batista Trindade | ASSESSOR | 2017/2018 |
| 101184/1 | Edilena Mendes Lopes | AG. DE SERV. GERAIS | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B45DAE4C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170209**

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-005/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170209. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **AE SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA LEGALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PONTES E PASSARELAS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de abril de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05/03/2018 até o dia 04/05/2018.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8800A946

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.406/2014**

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-020/2014. 12º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.406/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05/03/2018 até o dia 04/05/2018.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**46F84E44

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159092**

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2015. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159092. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01/02/2018 até o dia 02/05/2018.

Barcarena (PA), 01 de fevereiro de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5CC50BB0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170212**

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170212. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **NORTE TURISMO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de março de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **293 (duzentos e noventa e três)** dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia **05/03/2018** até o dia **23/12/2018.**
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
O valor global para a renovação de 293 (duzentos e noventa e três) dias é de **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais),** sendo o mesmo pactuado na ***cláusula terceira*** do contrato de origem.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/93.
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018**
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
**02 Prefeitura Municipal de Barcarena;**
**02.02 Gabinete do Prefeito;**
04.122.0005.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
**02 Prefeitura Municipal de Barcarena;**
**02.08 Secretaria Municipal de Administração;**
04.122.0074.2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
**02 Prefeitura Municipal de Barcarena;**
**02.08 Secretaria Municipal de Administração;**
04.128.0009.2.028 – Apoio as Iniciativas de Capacitação e Qualificação Profissional de Recursos Humanos;
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção;

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**075F5BDD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170213**

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170213. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **NORTE TURISMO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de março de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **293 (duzentos e noventa e três)** dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia **05/03/2018** até o dia **23/12/2018.**
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
O valor global para a renovação de 293 (duzentos e noventa e três) dias é de **R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais),** sendo o mesmo pactuado na ***cláusula terceira*** do contrato de origem.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018**
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
**11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;**
**11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;**
*08.244.0049.2.126 - Apoio técnico e operacional para fortalecimento da Gestão do SUAS e IGD-SUAS;*
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.
**11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;**
**11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;**
*08.122.0074.2.135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;*
*08.125.0049.2.136 - Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares;*
*08.125.0055.2.137 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;*
*08.244.0054.2.145 – Financiamento dos Benefícios Eventuais;*
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.
**12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
**12.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
*08.125.0049.2.150 – Ações Financiadas pelo FMDCA;*
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**34F4AD13

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170214**

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170214. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **NORTE TURISMO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de março de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **293 (duzentos e noventa e três)** dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia **05/03/2018** até o dia **23/12/2018.**
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
O valor global para a renovação de 293 (duzentos e noventa e três) dias é de **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais),** sendo o mesmo pactuado na ***cláusula terceira*** do contrato de origem.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018**
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
**10 – Secretaria Municipal de Saúde;**
**10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;**
*10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;*
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.
**10 – Secretaria Municipal de Saúde;**
**10.15 – Fundo Municipal de Saúde**;
*10.301.0059.2.104 – Manutenção do Tratamento Fora do Município - TFD;*
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**12923F35

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170215**

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170215. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **NORTE TURISMO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de março de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **293 (duzentos e noventa e três)** dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia **02/01/2018** até o dia **22/10/2018.**
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
O valor global para a renovação de 293 (duzentos e noventa e três) dias é de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),** que é a soma do valor inicial mais aditivo que equivale a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018**
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
**UNIDADE GESTORA:** 18 – Secretaria Municipal de Educação;
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
**FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:** 12.122.0074.2.154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.33.00– Passagens e Despesas com locomoção.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**55140DAA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170221**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170221. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **02 de novembro de 2018.**
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
Permanece o valor mensal de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)** para o período de 10 (dez) meses**,** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula VI*** do contrato de origem**.**
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018**
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
02 Prefeitura Municipal de Barcarena;
02.08 Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
**04.122.0074.2.027 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2A88D6B0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160460**

Espécie: Tomada de Preços nº 2-006/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160313. Contratante: Prefeitura Municipal de

Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, NO BAIRRO RENASCER COM CRISTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 65, alíneas A e B, C/C parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:**
O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato em aproximadamente 24,716% (vinte e quatro vírgula setecentos e dezesseis por cento), nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e parecer jurídico, anexos a este termo.

| LOTE | OBJETO | VALOR INICIAL CONTRATADO | VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS | PERCENTUAL APROXIMADO |
|---|---|---|---|---|
| ÚNICO | **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA TRAVESSA MINAS GERAIS, ENTRE RUA SUCUPIRA E RUA CUMARU, BAIRRO RENASCER COM CRISTO, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.** | **R$ 1.066.603,42** (Um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos) | **R$ 263.627,09** (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos) | **24,716 %** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**
O prazo para execução e entrega do objeto deste termo aditivo é de **30 (trinta)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir da data de assinatura deste termo.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018**
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
**UNIDADE GESTORA:** 18 – Secretaria Municipal de Educação;
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
**FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0035.1.104 – Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Unidades Escolares;
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Barcarena (PA), 08 de fevereiro de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D7AB4550

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160460**

Espécie: Tomada de Preços nº 2-006/2016. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160313. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, NO BAIRRO RENASCER COM CRISTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do dia 26/02/2018 até o dia 27/04/2018.

Barcarena (PA), 23 de fevereiro de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1FD958ED

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180056**

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180056. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORTI-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula primeira, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor nos itens 21 e 58 do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O reajuste corresponde a um aumento de preço do produto, conforme anexos a este termo.

| GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| COTA AMPLIADA (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS** | **UNID.** | **PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO** | **PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO** |
| **21** | **Carne BV picadinho** - IN NATURA - carne moída de 1ª, sem gordura, não congelada, embalada em pacotes de 1 kg. Marca: **MAFRIPAR** | Kg. | R$ 6,65 (Seis reais e sessenta e cinco centavos) | **R$ 19,48** (Dezenove reais e quarenta e oito centavos) |
| **COTA RESERVADA (25%)** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS** | **UNID.** | **PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO** | **PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO** |
| **58** | **Carne BV picadinho** - IN NATURA - carne moída de 1ª, sem gordura, não congelada, embalada em pacotes de 1 kg. Marca: **MAFRIPAR** | Kg. | R$ 6,65 (Seis reais e sessenta e cinco centavos) | **R$ 19,48** (Dezenove reais e quarenta e oito centavos) |

Barcarena (PA), 09 de fevereiro de 2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D17B4686

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180061**

No Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180061, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano IX, Nº 1935, páginas 82 e 83, do dia 06/03/2018.

**ONDE SE LÊ**:

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180061
Espécie: Pregão Presencial Nº 9-044/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180061. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **M.M.D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS COM PERFIS METÁLICOS,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de janeiro de 2018.

**LEIA-SE**:

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180061
Espécie: Pregão Presencial Nº 9-044/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180061. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **M.M.D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS COM PERFIS METÁLICOS,** cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, da Lei º 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de janeiro de 2018..

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**AED3C7AB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 021805/2018-FMS.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: BILDENY M. DOS SANTOS - ME – CNPJ/MF nº 23.456.910/0001-89 –, valor de R$: 7.200,00 OBJETO: Locação de uso não exclusivo por prazo de 01 (um) ano do Sistema RegSaúde modulo local (sede do município) Regional e TFD (Tratamento Fora do Domicilio). VIGÊNCIA: 05/02/2018 a 05/02/2019.

**Publicado por:**
Jozimar dos Santos Silva
**Código Identificador:**C2896DC0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2018, para eventual fornecimento de Gás de Cozinha, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: ALVES & ARANHA LTDA-ME, valor registrado R$ 73.228,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 –

Ordenador de Despesas:
***ALEXANDRE LUNELLI***
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2018, para eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação – SEMED e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: EVANDRO MENEZES DOS SANTOS 62020870215, valor registrado R$ 68.600,00; WENDERSON DIAS FRANCA 54693594253, valor registrado R$ 92.120,00; COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VITÓRIA DO XINGU, valor registrado R$ 363.000,00; VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA – ME, valor registrado R$ 496.450,00; ARLITO FERREIRA NERES 56747748204, valor registrado R$ 56.840,00; WELLINGTON DE LIMA GOMES 67019781268, valor registrado R$ 98.940,00; F H DE SOUSA LIMA – ME, valor registrado R$ 375.196,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 –

Ordenadora de Despesas:
***MARINETE DA PENHA MARDEGAN SANGIORGIO***
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 007/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2018, para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação - SEMED e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: N J F GAMA COMÉRCIO EIRELI-ME, valor registrado R$ 267.463,40; MARCELO PANTOJA PINTO & CIA LTDA-EPP, valor registrado R$ 151.980,00; O S OLIVEIRA COMERCIAL-ME, valor registrado R$ 125.080,00; MARIA INEZ COSTA LORENZONI-ME, valor registrado R$ 49.125,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018

Ordenadora de Despesas
***MARINETE DA PENHA MARDEGAN SANGIORGIO***
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 008/2018
##TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2018, para eventual fornecimento de Material Laboratorial e Odontológico, para manutenção das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde – FMS e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP, valor registrado R$ 828.200,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, poderá ser solicitada no Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018

Ordenador de Despesas:
***ELIEZIO BUCHINGER***
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2018, para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e recarga de cartuchos e tonner para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA-ME, valor registrado R$ 380.435,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, poderá ser

solicitada no Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018

Ordenador de Despesas:
***ALEXANDRE LUNELLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jozimar dos Santos Silva
**Código Identificador:**B38CF424

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO/F.J DE.J. DA SILVA/FME

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20180058
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 179/2017-FME
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O):** F.J.DE.J.DA SILVA E CIA LTDA
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
**VALOR TOTAL:** R$ 113.743,60 (cento e treze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 2.132, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 103.750,00, Exercício 2018 Atividade 2.132, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.993,60
**VIGÊNCIA:** 15 de Fevereiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**9A82B837

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO.SANTOS & MARTINS/FME

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20180059
**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 179/2017-FME
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O):** SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA ME
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
**VALOR TOTAL:** R$ 199.754,75 (cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 2.132, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 188.975,00, Exercício 2018 Atividade 2.132, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.779,75
**VIGÊNCIA:** 15 de Fevereiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**BA3FA405

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170018/ ADMAR PEREIRA/FMS

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170018**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170018,** proveniente do Processo Licitatório Nº030/2017/FMS-CPL, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e ADMAR PEREIRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF 535.640.906-06 Cujo objeto é: Locação de imóvel destinado a atender as necessidades do Centro de apoio Psicossocial – CAPS, localizado na Rua Itamarati, s/nº Bairro novo horizonte, Canaã dos Carajás- PA, junto a Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de maio de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**6199A06D

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171162.LUIZ JHONNYS/FMS

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171162**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20171162,** proveniente do Processo Licitatório Nº024/2017/FMS-CPL, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e LUIZ JHONNYS LOPES DE MORAES, inscrito (a) no CPF 587.083.162-87 Cujo objeto é: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da família Vila Feitosa, localizado na Rua 01, S/N, Vila Feitosa, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás –PA, junto a Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**2E71E8C2

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
### PORTARIA DE VIAGEM

**CNPJ: 11.487.685/0001-69**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Srº: MANFREDO AMARAL VIANA, cargo/função DIRETOR ADMINISTRATIVVO E FINANCEIRO, autorizado a viajar para o município de MARABÁ - PA no período: 12/03/2018 - 12/03/2018, a serviço do IDURB com direito à respectiva diária objetivando: RECEITA FEDERAL, sendo R$ 200,00 referente a cada diária, totalizando no valor de R$ 200,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 08 dias de Março de 2018.

***ALISSON BARBOSA MILHOMEM***
Presidente do IDURB.
Port.619 /2015-GP

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**0C2FA1B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO. LOURENÇO E SILVA/PMCC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20180055
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 146/2016/PMCC-2
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O):** LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e predial, bem como ampliação dos sistemas, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás - PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 97.005,60 (noventa e sete mil, cinco reais e sessenta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 2.033, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 97.005,60
**VIGÊNCIA:** 15 de Fevereiro de 2018 a 30 de Julho de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**151D991A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO.L R SPANHOL/PMCC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20180056
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 146/2016/PMCC-2
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O):** L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e predial, bem como ampliação dos sistemas, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás - PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 110.760,50 (cento e dez mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 2.033, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 110.760,50
**VIGÊNCIA:** 15 de Fevereiro de 2018 a 30 de Julho de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**FDB18FD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO. O DE PAULO/PMCC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20180054
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 146/2016/PMCC-2
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O):** O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e predial, bem como ampliação dos sistemas, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás - PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 78.950,96 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 2.033, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 78.950,96
**VIGÊNCIA:** 15 de Fevereiro de 2018 a 30 de Julho de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**4A0F76B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 022/2018– G.S.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

**CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 23 de fevereiro de 2018, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular,** ao servidor (a) **SALATIEL FLORENCIO DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: 011.321.522-32, RG: 5085196 PC/PA, MAT.: 0100677,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) no **SETTRAN.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de março de 2018,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de março de 2018.

***JOSÉ LUIZ DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 073/2018-GP

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**979075EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 082/2018**

**Portaria n.º 082/2018- GP**

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. **Chisleidy Leão Santos Cavalcante,** CPF nº. 960.392.481-49, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria de Auditoria e Orientação Técnica (COOAOTEC), para responder **interinamente** pelas ações da **Controladoria Geral Interna do Município - CGIM**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.
**Art. 2º -** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Gestora de Coordenação – Nível Superior.

**Art. 3º -**O exercício do cargo em caráter deinterinidade ocorrerá entre os dias 08 e 09 de março de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de março de 2018.

***ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Interino Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**C62B6620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 084/2018**

**Portaria n.º 084/2018- GP**

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **Ronaldo Silva de Araújo**, CPF nº. 741.916.592-00, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado através da Portaria nº 075/2018-GP, como ordenador de despesa do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 602/2017 - GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de março de 2018.

***ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Interino Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**58D611B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 086/2018**

**Portaria n.º 086/2018- GP**

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;**

**CONSIDERANDO**, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 7.507, de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -**Delegar competência ao Sr. **Alexandre Pereira dos Santos**, Prefeito Interino Municipal de Canaã dos Carajás, inscrito no CPF sob nº 315.386.811-53, ao Servidor Sr. **Ronaldo Silva Araújo**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF sob nº741.916.592-00eaSra.**Ivane Milenna Karlla Mangueira de Moura**, CPF nº. 073.067.794-00, Gestor de Coordenação – Nível Médio da Coordenadoria de Administração e Finanças (COOAFIS), para ter acesso a documentos e transações referentes às contas bancárias no Banco do Brasil S/A, a seguir listadas, de titularidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ nº 01.613.321/0001-24 conforme poderes abaixo relacionados:

1. Solicitar saldos / extratos;
2. Pagamentos/ Agendamentos no gerenciador financeiro;
3. Cadastrar contas corrente no gerenciador financeiro;
4. Consultar / Saldo e extratos de investimentos/aplicação financeira;
5. Pendências /Consultas transações gravadas pelo usuário;
6. Pendências/ Exclusão de transação gravada pelo usuário;
7. Pendências/ Registro de transação pendente;
8. Emissão de Comprovante de Pagamento- meio eletrônico;
9. Transferência de arquivos/Consulta contratos com remessas;
10. Transferência de arquivos/ Consulta contratos com retornos;
11. Transferência de arquivos/Consulta histórico de retorno;
12. Transferência de arquivos/Consulta histórico remessas;
13. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro – Alteração ag/cta credito lançamento;
14. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro – Alteração ag/cta credito lançamento- consulta;
15. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro – Alteração ag/CTA cancelamento lançamento;
16. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro - Consulta remessas;
17.Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro - Consulta remessas- Pgto a fornecedores;
18. Transferência de arquivos/Pagamento de Terceiro - Consulta remessas- Pgto salários.

**Art. 2º**- As contas que deverão ser vinculadas aos poderes acima especificados são:

| AGENCIA | CONTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 4153 - X | 8962-1 | P ME A SOLIDARIA |
| 4153 - X | 9141 - 3 | PM CANAA DOS CARAJAS - BINF |
| 4153 - X | 9162 - 6 | PM CANAA DOS CARAJAS - EMBP |
| 4153 - X | 10068 - 4 | PM CANAA DOS CARAJAS - P T A |
| 4153 - X | 10387 - X | PCANAA DOS CARAJASFMASBPETI |
| 4153 - X | 10687 - 9 | PMCC FMAS |
| 4153 - X | 10688 - 7 | P MUN CANAA F MUN DIR C A |
| 4153 - X | 10692 - 5 | PCANAA DOS CARAJAS FMASIGD |
| 4153 - X | 14438 - X | PCANAA DOS CARAJA FMASPVMC |
| 4153 - X | 16402 - X | PCANAADOS CARAJAFMASPBFI |
| 4153 - X | 16661 - 8 | PCANAADOS CARAJAFMASBPC |
| 4153 - X | 17255 - 3 | RESSOCICLO |
| 4153 - X | 18771 - 2 | PCANAA DOS CARAFMASPBVIII |
| 4153 - X | 18797 - 6 | PCANAA DOS CAFMASIGD - SUAS |
| 4153 - X | 25.136-4 | (MUN DE CANAA DOS CAR) |
| 2786 - 3 | 5904-8 | (PMCC PA) |

**Art. 3º -**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 781/2017-GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de março de 2018.

***ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Interino Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**064068E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 087/2018**

**Portaria n.º 087/2018- GP**

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica**

**Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **Divino Ferreira de Souza,** CPF n.º 471.988.932-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de março de 2018.

*ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS*
Prefeito Interino Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**855B58DB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 088/2018**

**Portaria n.º 088/2018- GP**

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **Edilson Coelho Valadares,** CPF n.º 328.404.381-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Executivo de Governo, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de março de 2018.

*ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS*
Prefeito Interino Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**05D3BE77

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 089/2018**

**Portaria n.º 089/2018- GP**

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Edilson Coelho Valadares,** CPF n.º 328.404.381-00, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de março de 2018.

*ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS*
Prefeito Interino Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**5C659182

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 090/2018**

**Portaria n.º 090/2018- GP**

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** o Sr. **Demysson Rogerio Lopes Tavares,** CPF n.º 753.877.432-72, matrícula nº 0100313, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Técnicos em Turismo e Hospitalidade, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de março de 2018.

*ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS*
Prefeito Interino Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**3300A979

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 091/2018**

**Portaria n.º 091/2018- GP**

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** o Sr. **Salatiel Florencio de Oliveira,** CPF n.º 011.321.522-32, matrícula nº 0100677, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto à **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETTRAN.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de março de 2018.

*ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS*
Prefeito Interino Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**34943937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 092/2018**

**Portaria n.º 092/2018- GP**

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO** a Seção IV, Art. 33 e seguintes da Lei Municipal nº 282/2012;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial prolatada em face do Processo Judicial nº 00008497320098140136, transitado em julgado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REINTEGRAR** o Sr. **Divino Ferreira de Souza,** CPF n.º 471.988.932-87, no cargo de provimento efetivo de Professor de Magistério de 1ª à 4ª Séries, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de março de 2018.

*ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS*
Prefeito Interino Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**67BFDC09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 093/2018**

**Portaria n.º 093/2018- GP**

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. **Ivane Milenna Karlla Mangueira de Moura**, CPF nº. 073.067.794-00, Gestor de Coordenação – Nível Médio da Coordenadoria de Administração e Finanças (COOAFIS), nomeada através da Portaria nº 600/2017-GP, como ordenadora de despesa do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 603/2017 - GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de março de 2018.

*ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS*
Prefeito Interino Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**3DDC0117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 062/2018**

**Portaria n.º 062/2018- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 38/2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Floraí-PR, em 02 de março de 2018, encaminhando para retorno ao órgão de origem a Servidora Pública Sra. Sandra Cristina Grigoleto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO** da Servidora Pública Municipal Sra. **Sandra Cristina Grigoleto,** inscrita no CPF sob n.º 020.967.889-81, matrícula nº 0100654, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, cedida à Prefeitura Municipal de Floraí – PR, desde 01 de novembro de 2017, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 777/2017-GP.

**Art. 2º -** Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retomar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de março de 2018, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 777/2017-GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de março de 2018.

*ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS*
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**2F7C4048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 059/2018**

**Portaria n.º 059/2018- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** o Sr. **Clesiomar Quirino do Nascimento,** CPF n.º 643.202.512-53, matrícula nº 100280, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2018-GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de março de 2018.

***ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**EA0720FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 060/2018**

**Portaria n.º 060/2018- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** o Sr. **João de Deus Rodrigues de Sousa,** CPF n.º 264.291.952-87, matrícula nº 101175, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de março de 2018.

***ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**6562DA0E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. São Sebastião de Arapixi, no Polo Arapixi, no Municipio de Chaves – PA.
**Valor Global:** R$ 7.250,00

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018 -SEMED/PMC**
Contrato nº 2018/0073
**Contratada:** IVONILDA ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF: 568.072.952-00.
**Valor Global:** R$ 7.250,00
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.
**Ordenador de despesa:** Maria de Belém Barbosa.
**Prazo de Vigência:** 09/03/2018 a 31/12/2018
**Assinatura de Contrato:** 09/03/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**8920DF16

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Henrique Pires, no Rio Ipixuna, no Municipio de Chaves – PA.
**Valor Global:** R$ 5.000,00

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 -SEMED/PMC**
Contrato nº 2018/0074
**Contratada:** GEFRI CONCEIÇÃO DE BRITO, CPF: 055.492.652-06.
**Valor Global:** R$ 5.000,00
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.
**Ordenador de despesa:** Maria de Belém Barbosa.
**Prazo de Vigência:** 09/03/2018 a 31/12/2018
**Assinatura de Contrato:** 09/03/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**6CF0AE9C

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Henrique Pires – Anexo II, no Rio Ipixuna, no Municipio de Chaves – PA.
**Valor Global:** R$ 5.000,00

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018 – SEMED/PMC**
Contrato nº 2018/0075
**Contratada:** CALEBE BRITO DE BRITO, CPF: 051.313.362-36.
**Valor Global:** R$ 5.000,00
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.
**Ordenador de despesa:** Maria de Belém Barbosa.
**Prazo de Vigência:** 09/03/2018 a 31/12/2018
**Assinatura de Contrato:** 09/03/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**75834CD8

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Henrique Pires – Anexo III, no Rio Ipixuna, no Municipio de Chaves – PA.
**Valor Global:** R$ 8.000,00

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018 – SEMED/PMC**
Contrato nº 2018/0076
**Contratada:** MIGUEL DA SILVA BRITO, CPF: 893.557.252-72.

**Valor Global:** R$ 8.000,00
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.
**Ordenador de despesa:** Maria de Belém Barbosa.
**Prazo de Vigência:** 09/03/2018 a 31/12/2018
**Assinatura de Contrato:** 09/03/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**684086A9

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. São Sebastião do Araúa, no Polo Arauá, no Municipio de Chaves – PA.
**Valor Global:** R$ 8.000,00

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 – SEMED/PMC**
Contrato nº 2018/0077
**Contratada:** RENILDO FERREIRA RODRIGUES, CPF: 565.349.572-72.
**Valor Global:** R$ 8.000,00
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.
**Ordenador de despesa:** Maria de Belém Barbosa.
**Prazo de Vigência:** 09/03/2018 a 31/12/2018
**Assinatura de Contrato:** 09/03/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**D6BC8FD9

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Vila Araúa – Anexo I, no Polo Arauá, no Municipio de Chaves – PA.
**Valor Global:** R$ 6.000,00

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018 – SEMED/PMC**
Contrato nº 2018/0078
**Contratada:** PEDRO RODRIGUES, CPF: 532.829.222-72.
**Valor Global:** R$ 6.000,00
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.
**Ordenador de despesa:** Maria de Belém Barbosa.
**Prazo de Vigência:** 09/03/2018 a 31/12/2018
**Assinatura de Contrato:** 09/03/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**8DA6CAC9

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. do Bonito, no Polo Arauá, no Municipio de Chaves – PA.
**Valor Global:** R$ 8.000,00

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018 – SEMED/PMC**
Contrato nº 2018/0079
**Contratada:** ANA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 935.994.712-15.
**Valor Global:** R$ 8.000,00
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.
**Ordenador de despesa:** Maria de Belém Barbosa.
**Prazo de Vigência:** 09/03/2018 a 31/12/2018
**Assinatura de Contrato:** 09/03/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**214EC6C5

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Santa Tereza, na Comunidade de Santa Tereza, no Municipio de Chaves – PA.
**Valor Global:** R$ 6.000,00

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018 – SEMED/PMC**
Contrato nº 2018/0080
**Contratada:** ADRIANA MORAES DOS SANTOS, CPF: 022.528.412-06.
**Valor Global:** R$ 6.000,00
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.
**Ordenador de despesa:** Maria de Belém Barbosa.
**Prazo de Vigência:** 09/03/2018 a 31/12/2018
**Assinatura de Contrato:** 09/03/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**050D7048

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 04/2018, firmado em 01/03/2018, entre **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, sob nº. CNPJ:** 26.764.410/0001-00
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.**
c) Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: *O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.*
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.1.013.4.4.90.52.00 FONTE – 010000

f) **Valor Total:** ***7.620,00 (SETE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).***
g) Signatários: pelo Contratante, Sr. **JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO** e pela Contratada **JEAN SALES DA SILVA**.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**78D949AA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0159/18, DE 07/03/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 1.162,93 (hum mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**ED3223AD

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0160/18, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** pedido de exoneração protocolado pelo sr. José Jucimar Clemente de Almeida por motivo de saúde;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de continuidade nas funções do cargo ocupado pelo mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Juventude, o sr. **JOSÉ JUCIMAR CLEMENTE DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**6732E417

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0131/18, DE 06/03/2018 (*)**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 0131/2018. De 06 de março de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades à Gestora do Fundo Municipal de Educação, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para fins de movimentação das contas correntes mantidas junto ao Banco do Estado do Pará S/A., Agência 008, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, relacionadas abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a assinar pelas referidas contas, em conjunto com **FHÁBIO ADOLFO NUNES**, com as seguintes atribuições:

I – emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos.

II – relação das contas correntes:

| BANPARÁ | | | |
|---|---|---|---|
| **BANCO** | **AG.** | **C/C** | **VERBA VINCULADA** |
| Banpará | 008-0 | 192.928-3 | CV – TRANSPORTE ESCOLAR |
| Banpará | 008-0 | 316.567-1 | CV. TRANSP. ESCOLAR 2014 |
| Banpará | 008-0 | 374.966-5 | CV – TRANSPORTE ESCOLAR |
| Banpará | 008-0 | 406.838-6 | CV – TRANSPORTE ESCOLAR |
| Banpará | 008-0 | 475.633-9 | PMCA/SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR 2017 |
| Banpará | 008-0 | 9.125-1 | CV TRANSP ESCOLAR |
| Banpará | 008-0 | 544.112-9 | TRANSPORTE ESCOLAR 2018 |

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**80B75080

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0135/18, DE 06/03/2018 (*)**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 0135/2018. De 06 de março de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades à Gestora do Fundo Municipal de Educação, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para fins de movimentação das contas correntes relacionadas abaixo, mantidas junto ao Banco do Brasil S/A., Agência 0914-8, vinculadas ao CNPJ ora referenciado, estando a mesma devidamente autorizada a assinar pelas referidas contas, em conjunto com **FHÁBIO ADOLFO NUNES**, com as seguintes atribuições:

I - emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear

senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos.

II – relação das contas correntes:

| BANCO DO BRASIL | | | | Nº DO CNPJ |
|---|---|---|---|---|
| BANCO | AG. | C/C | VERBA VINCULADA | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 12.525-3 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 12.888-0 | PNAT | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 17.394-0 | EDUCAÇÃO 10% | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 18.046-7 | BRASIL ALFABETIZADO III | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 21.219-9 | CV MERENDA PNAE | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 22.169-4 | CV FNDE PRO-INFÂNCIA | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 25.943-8 | CV PROIFANCIA | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 26.593-4 | CV PAC II | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 26.798-8 | CV PAR | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 27.428-3 | CV - PAC I | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 28.531-5 | PM CON. ARAGUAIA - PAC I | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 28.542-0 | PM CON ARAGUAIA-PAC I | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 28.612-5 | PM CON. ARAGUAIA - PAC I | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 28.869-1 | PM CON ARAGUAIA-PNATE | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 28.885-3 | PM CON. ARAGUAIA - PAC I | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 29.004-1 | PM CON. ARAGUAIA - PAC I | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 29.128-5 | PM CON ARAGUAIA-PAR | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 29.129-3 | PM CON ARAGUAIA-PAR | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 29.384-9 | PM BRASIL CARINHOSO | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 30.820-X | CAMINHO DA ESCOLA – CV ONIBUS | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 30.849-8 | PM CON ARAGUAIA-PAR- | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 30.884-6 | PM CON ARAGUAIA-PAR | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 30.921-4 | PM CON ARAGUAIA-PAR- | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 30.939-7 | PM CON ARAGUAIA-BASICO | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 31.571-0 | PM COM ARAGUAIA - PAR | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 18.874-3 | FUNDEB | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 18.997-9 | FUNDEB 40% | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 18.998-7 | FUNDEB 60% | 05.070.404/0001-75 |
| Brasil | 0914-8 | 18.999-5 | M C A S F FEB 40 | 05.070.404/0001-75 |

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**D59E9E88

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DECRETO Nº 019/2018, DE 16/02/2018 (*)

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 019/2018. De 16 de fevereiro de 2018.

Declara Situação de Emergência nas áreas urbana e rural do Município afetadas pelo intenso período chuvoso atípico, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.265, de 09/10/2017, c/c Inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de desastre natural de **chuvas intensas (conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE - 1.3.2.1.4),** volume de chuvas com índice de precipitação muito superior à média das últimas décadas, ocorrida entre **o dia 04.02.2018 até à presente data**, provocada pela ação dessas fortes chuvas que incidiram no município e ocasionaram enxurradas, alagamentos, inundações, interdição de trechos rodoviários, isolamento de comunidades, que provocaram desastres naturais culminando em danos humanos, e materiais, e prejuízos em obras de infraestrutura pública nas áreas rural e urbana nas localidades: **Zona Rural - Chapéu de Palha, Lontra, Seringa, Curral de Pedras, Joncon, Canarana, Bradesco, São Jacinto, Jenipapo, Xibiu, Berocan, Distrito de Alacilândia, Vicinal 41, Nazaré, Palmeirinha, Marreca, São Domingos; Zona Urbana – Bairro Alto Verde, Bairro Morada do Sol, Emerêncio, São Luiz I, São Luiz II, Setor Universitário, Vila Cruzeiro, Vila Nova, Vila Real, Vila da Amizade,** bem como avarias significativas no revestimento primário de toda a malha viária existente;

**CONSIDERANDO** a interrupção do acesso aos serviços essenciais (saúde e educação) interrupção do tráfego de pessoas e de veículos utilitários e de transporte escolar, impossibilitando o acesso dos alunos da área rural para as escolas, interrompendo, também, o tráfego de pessoas e da produção de leite, da agricultura familiar, do agronegócio como um todo;

**CONSIDERANDO** a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontólogos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas;

**CONSIDERANDO** o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada;

**CONSIDERANDO** a interrupção do transporte escolar, retardando o início do período letivo da rede municipal de ensino que sofreu alteração no calendário escolar, prejudicando significativamente o acesso de alunos;

**CONSIDERANDO** o não atendimento da cobertura de vacinas na área rural para crianças, gestantes e grupos prioritários, vacina da quadra infantil, e de campanhas de combates à proliferação do mosquito transmissor da febre amarela, *zika* e *chikungunya*;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenação Municipal de Defesa e Proteção Civil relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de situação de emergência;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como **chuvas intensas** – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme IN/MI nº 02/2016.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenação Municipal de Defesa e Proteção Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco e ameaça, ficam autorizados a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de ameaça e risco, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º**. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrerem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º**. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666 de 21.06.199, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação, recuperação e reconstrução dos cenários impactados, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**B31760CE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
### PORTARIA Nº 020/2018 – ADM

"DISPÕE SOBRE 2ª CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA NAGELA GABRIELA NEVES DOS SANTOS E "DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparada pela Lei Orgânica do Município nº 263/2009 que rege o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
**Considerando** a necessidade dos trabalhos da servidora na função do concurso público;
**Considerando** que estamos com quadro reduzido de servidores públicos;
**Considerando** que a servidora não compareceu ao seu local de serviço até o presente momento, e nem apresentou nenhuma justificativa;
**Considerando** a ausência da servidora pública efetiva em seu local de serviço.
Resolve:
Art. – 1º fica **CONVOCADA** a servidora pública municipal **NAGELA GABRIELA NEVES DOS SANTOS**, a se apresentar na Secretaria de Administração e Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir da publicação desta Portaria, com o objetivo da mesma retornar as suas funções de origem.
Art. – 2º orientamos a servidora pública efetiva a se atentar ao art. 166 do RJU que trata das penalidades por desobediência, ou atos indisciplinares.
Art. – 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. – 4º revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru do Norte – Pará, em 28 de fevereiro 2018.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**9BFFC48A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - PP.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018.**
**Objeto**: Aquisição de materiais para raio-X para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 21/03/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; email:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**28D2304C

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0052/2018

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200 KM, no período de **02 a 06/03/2018** do Servidor **RAINÉRIO KLINGER PEREIRA DOS SANTOS,** Matrícula nº 011168-6, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEDE, para efetuar o transporte da equipe do Conselho Tutelar do Município, até o Distrito de Moraes de Almeida, Comunidade de Bom Jardim e Mamoal.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**050F50BA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0054/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **04 a 08/03/2018**, da Senhora **ZÉLIA MARIA MUNIZ DE AGUIAR,** Assistente Social - Prestadora de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - ABRIGO INFANTIL, para acompanhar um menor para tratamento médico fora do domicilio - TFD.

**II – ATRIBUIR** a referida senhora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**C80807D1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0092/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:,**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretaria Municipal , inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08 122 1010 2.124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19579-0 Banco do Bradesco).

**Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de março de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**4261651F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0097/2018**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora **LIANA MARIA CARVALHO DE SOUSA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 010574-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **26/02/2018 a 25/09/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 26 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 05 de março de 2018.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**2500529B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0098/2018**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora **ELIANA COSTA LOPES,** Professor Magistério, Matrícula nº 011714-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 06 de março de 2018.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**9B67D45A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0100/2018**

AUTORIZA O DESCONTO DIRETO EM CONTRACHEQUE DE DÉBITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº: 2.716/2013 estabelece que é de competência do Secretário da SEMAD, por meio de Portaria, instituir o calendário fiscal do Município de Itaituba;

**CONSIDERANDO** a Portaria GAB/SEMAD Nº 0012/2018, que estabeleceu o calendário fiscal do Município de Itaituba;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº: 029/2018, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal para o exercício de 2018;

**CONSIDERANDO**, os princípios da eficiência e economia na Administração Pública e assim como a comodidade aos funcionários públicos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer a possibilidade dos servidores públicos municipais autorizarem o desconto de débitos municipais vencidos no período de 2013 a 2018, inclusive os já inscritos em Dívida Ativa ou em Protesto junto ao Cartório de Títulos, diretamente no contracheque, atendendo as regras previstas nos Decretos Municipais n.º 012/2018 e 029/2018.

**Art. 2º** O Servidor Público Municipal deverá manifestar expressamente seu interesse, mediante formulário em Termo de Autorização próprio, disponibilizado junto a Diretoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município ou na Coordenadoria Municipal de Tributos, até o dia 28/03/2018.

**Art. 3º** A adesão fica condicionada a disponibilidade de margem consignável fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaituba.

**Art. 4º** Poderá haver o desconto em contracheque para pagamento de débitos municipais, mesmo de titularidade diversa do servidor, desde que este manifeste esta intenção no formulário de autorização.

**Art. 5º** No caso de desligamento do servidor junto à administração municipal, em que aquele tenha aderido ao benefício, os créditos remanescentes da dívida serão descontados em parcela única no último pagamento do servidor.

**Art. 6º** Sobre a negociação intermediada pela Diretoria Fiscal do Município incidirá honorários advocatícios conforme o artigo 4.º, do Decreto Municipal n.º: 029/2018.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 06 de março de 2018.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**7669B9B5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de passagens aéreas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP de 23 de fevereiro de 2018, Páginas 38 e 39, com ABERTURA para: 12/03/2018, às 09:00 horas. O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br). Em virtude da alteração, a ABERTURA do certame será em: 22/03/2018, às 09:00 horas.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**1F1C5B14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº.....:** 20180104

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**CONTRATADA(O).....:** MARIA VANDA DE OLIVEIRA SILVA 99767732268

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.500,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180109

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**CONTRATADA(O).....:** D. PEDRO COMERCIO EIRELI - ME

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180114

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**CONTRATADA(O).....:** RAIMUNDO BARROS LIMA 19929528334

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 78.950,00 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 78.950,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**5A0C90DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180119

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2018

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**CONTRATADA(O).....:** DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291

**OBJETO.....:** contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 49.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2018

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**E9CD52C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº.....:** 20180106

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** MARIA VANDA DE OLIVEIRA SILVA 99767732268

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra

lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.750,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.650,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.750,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.750,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.650,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180111

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** D. PEDRO COMERCIO EIRELI - ME

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 930,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 930,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 930,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.240,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 620,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180116

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** RAIMUNDO BARROS LIMA 19929528334

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 19.173,00 (dezenove mil, cento e setenta e três reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.565,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.739,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.565,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.565,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.739,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**EE092EE4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº.....:** 20180037

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** JEFERSON CLEMENTINO DE SOUZA

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180038

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO MADEIRO DE SOUZA

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180039

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** JOEL SCHINEIDER

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 11.000,00 (onze mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180040

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DO XINGU

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 110.425,00 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 110.425,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180041

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** KAIO EDSON BOONE SILVA

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.800,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180042

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** EVALDINO THNES BOONE

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.200,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180043

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** ROBSON MATIAS DO AMARAL

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de

Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.400,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180044

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** SEBASTIÃO MOREIRA ALVES

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.500,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180045

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** UBIRATAN BALDO AMARAL DA SILVA

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.830,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**7A7D32DF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº.....:** 20180074

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** D & G DE ARAUJO LTDA - EPP

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 216.433,84 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 216.433,84

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180076

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** MIGUEL VIEIRA DA SILVA 81064586104

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180077

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** M. ARAUJO DA S. SANDER COMERCIO - ME

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 187.411,40 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 187.411,40

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180078

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** REGIVALDO C. BELO & CIA LTDA

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

**VALOR TOTAL.....:** R$ 156.091,20 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e um reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 156.091,20

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**880AF6AD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº.....:** 20180107

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

**CONTRATADA(O).....:** MARIA VANDA DE OLIVEIRA SILVA 99767732268

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.900,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180108

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** MARIA VANDA DE OLIVEIRA SILVA 99767732268

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.950,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180112

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

**CONTRATADA(O).....:** D. PEDRO COMERCIO EIRELI - ME

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.300,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180113

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** D. PEDRO COMERCIO EIRELI - ME

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.650,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180117

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

**CONTRATADA(O).....:** RAIMUNDO BARROS LIMA 19929528334

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.320,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180118

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** RAIMUNDO BARROS LIMA 19929528334

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.330,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**26DA9228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180121

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291

**OBJETO.....:** contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 6.000,00 (seis mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 6.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2018

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**3693F291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº.....:** 20180105

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** MARIA VANDA DE OLIVEIRA SILVA 99767732268

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.000,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.750,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180110

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** D. PEDRO COMERCIO EIRELI - ME

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.800,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**CONTRATO Nº.....:** 20180115

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** RAIMUNDO BARROS LIMA 19929528334

**OBJETO.....:** contratação de empresas para fornecimento de marmitex e self-service, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 62.675,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.850,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.825,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2018

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**83225CCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180120

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291

**OBJETO.....:** contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 2.600,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2018

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**C038F080

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018- SEMED.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018- SEMED**
**Processo nº 006/2018-PMMC**

**Síntese do Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/04/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções da Chamada Pública e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Rua Haroldo Veloso, nº201, bairro Centro, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

A presente Chamada Pública é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 08 de março de 2018.

***EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES***
Matrícula nº003233-6

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**3C41FF35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018**

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

**DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

**JAILSON DA COSTA ALVES**, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **09 a 15 de março de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

**DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho

d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

**Observações:**
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

**DA DESISTÊNCIA**

O candidato convocado que não se apresentar ou fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 09 de março de 2018.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 09 de março de 2018.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

**ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018**

**Cargo: 20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 12 | 006254 | RAIMUNDA IVONEIDE MORAIS DE SOUSA |
| 13 | 006233 | DILVANA DO SOCORRO PEREIRA PARENTE MOURA |
| 14 | 002890 | PATRICIA ALVES DA SILVA |
| 15 | 010925 | RAYANE PATRICIA SANTOS OLIVEIRA |
| 16 | 008644 | NAIARA BARROSO DA CONCEICAO |

**Cargo: 25 – AUDITOR FISCAL**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 05 | 6206 | HORACIO COSTA SILVA |

**Publicado por:**
Elaíze Araújo Oliveira
**Código Identificador:**891F032D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 189/2018-SEMEC**

**PORTARIA Nº 189/2018**
O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Monte Alegre, o senhor **CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, e:
**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade e da motivação, na relação com os seus servidores;
**CONSIDERANDO**, que o art. 37, da Constituição Federal, preceitua que um dos princípios norteadores dos atos da Administração Pública é o da legalidade, sob pena de nulidade absoluta;
**CONSIDERANDO**, que a necessidade do serviço impõe a tomada de decisões na equação das demandas que o próprio serviço produz;
**CONSIDERANDO**, que há carência de servidores que ocupam o cargo de Agente de Portaria na Escola Carim Melém;
**CONSIDERANDO**, que o servidor José Maria Cunha de Lima Junior, ocupante do cargo de Agente de Portaria, foi devidamente Notificado a se manifestar sobre sua transferência da Escola José Holanda da Costa para a Escola Carim Melém;
**CONSIDERANDO**, que o referido servidor tomou ciência da notificação no dia 01 de março de 2018, com prazo de 5 (cinco) dias para manifestação, sem houvesse registro de sua resposta, deixando transcorrer, assim, *in albis* o prazo que lhe foi oportunizado;
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Transferir, o servidor **JOSÉ MARIA DE CUNHA LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, da Escola José Holanda da Costa para a Escola Carim Melém.
**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em 08 de março de 2018.

***CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS***
Secretário Municipal, Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 029/2018

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**1089AADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 190/2018**

**PORTARIA Nº 190/2018**
O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Monte Alegre, o senhor **CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, e:
**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade e da motivação, na relação com os seus servidores;
**CONSIDERANDO**, que o art. 93, inciso IX, da Constituição Federal, preceitua que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da motivação, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
**CONSIDERANDO**, que a necessidade do serviço impõe a tomada de decisões na equação das demandas que o próprio serviço produz;
**CONSIDERANDO**, que o servidor **ROGÉRIO DA SILVA JARDINA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, foi devidamente Notificado a se manifestar sobre seu remanejamento do turno da noite para o turno do dia na própria Escola José Holanda da Costa;
**CONSIDERANDO**, que o referido servidor tomou ciência da notificação no dia 01 de março de 2018, com prazo de 5 (cinco) dias para manifestação, sem houvesse registro de sua resposta, deixando transcorrer, assim, *in albis* o prazo que lhe foi oportunizado;
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Remanejar, o servidor **ROGÉRIO DA SILVA JARDINA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Escola José Holanda da Costa, do turno da noite para o turno do dia.
**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em 08 de março de 2018.

***CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS***
Secretário Municipal, Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 029/2018

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**5AAD03ED

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

### CPL
### AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-004

**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-004**

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-004** Realizado no dia 05/02/2018 sendo as vencedoras dos itens: 01,04,05,07,08,09,10,11,16,17,18 e 20 White Tratores Serviços e Comércio Ltda-EPP, dos itens: 14 e 19 Bello Monte Empreendimentos, Transporte e Serviços Ltda e dos itens: 02,03,06,12,13,15 e 21, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA no dia 23 de Fevereiro de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**1FFDDF6F

### CPL
### AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-004

**AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-004**
Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos / caminhões destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de Novo Repartimento/PA, nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplenagem das vilas habitacionais da zona rural, conforme discriminação do Anexo I.. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018009.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**267F8849

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA – ME** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, higiene/limpeza e diversos, Valor: R$ 202.189,40 (duzentos e dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência até 31/12/2018.

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**16FA7745

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
### PORTARIA Nº 014/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA DO SETOR DE LEITURA E CORRESPONDÊNCIA

O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - nomear como **Gerente do Setor de Leitura e Correspondência – DAS 080-9**, da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Sr. Fabiano da Silva Costa** para exercer o cargo em comissão, conforme Art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 01 de Março de 2018. Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 26 de Fevereiro de 2018.

***HERENILDO AGUIAR MACIEL***
Superintendente Geral.

Pgm. 09/03/2018.

**Publicado por:**
Vitorio Antonio Pereira Moy
**Código Identificador:**05FCF866

### AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
### PORTARIA Nº 015/2018 - NOMEANDO CHEFE DO SETOR DE ELETROMECÂNICA

O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Eletromecânica – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Sr. Hudilano dos Reis Carneiro** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei

Municipal 957/2018, a partir de 01 de março de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 26 de fevereiro de 2018.

***HERENILDO AGUIAR MACIEL***
Superintendente Geral.

Pgm. 09/03/2018.

**Publicado por:**
Vitorio Antonio Pereira Moy
**Código Identificador:**7A283318

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR**
**PORTARIA Nº 016/2018 - NOMEANDO CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Recursos Humanos – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Sr. Raimundo Bazílio da Nóbrega** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 01 de março de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 26 de fevereiro de 2018.

***HERENILDO AGUIAR MACIEL***
Superintendente Geral.

Pgm.09/03/2018.

**Publicado por:**
Vitorio Antonio Pereira Moy
**Código Identificador:**883F2643

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-2/2018/FME/CPL, PROCESSO N° 009/2018-FME, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 21/03/2018 - 09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará. Fone: (93) 3793-1833, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 05 de Março 2018

***JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jairo Vieira Duarte Souto
**Código Identificador:**9C0DB7BC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-2/2018/FME/CPL, PROCESSO N° 009/2018-FME, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 20/03/2018 - 09h00min. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Carteiras Escolares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de PORTO DE MOZ - PA. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará. Fone: (93) 3793-1833, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 28 de fevereiro 2018

***JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jairo Vieira Duarte Souto
**Código Identificador:**F6AE208C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 811/2018**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 6 (seis) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos de interesse do município, junto a Casa Civil, ao INCRA, Caixa Econômica Federal e na Assembleia Legislativa do Estado-ALEPA, no período de 07 a 12 de março de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

***JOSE SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**8048B552

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 812/2018**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

**RESOLVE:**

Art. 1°**.** Conceder 19% (dezenove por cento) de adicional de insalubridade a Senhora **MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUZA,** Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

***JOSE SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**01FDAEEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 005/2018-00001
**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.** 001/2018-SRP
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para recuperação de estradas vicinais do município de Rio Maria-PA. (trechos distribuídos por lotes), conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital.

A Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, mediante sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 467 de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:
Onde se lê:

7.3.5 - Comprovação de a PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos: a) 01 (um) Engenheiro de Segurança do trabalho na função principal, evitar que os profissionais sofram acidentes e/ou danos psicológicos durante a jornada de trabalho. O engenheiro de Segurança do trabalho atuará diretamente na orientação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da empresa que vencer o certame.

Leia-se:

**7.3.5 – Declaração de futura contratação de profissional habilitado em Engenharia de Segurança do Trabalho.**

Rio Maria/PA, 05 de março de 2018.

***MARCO ANTONIO LAGE ROLIM***
Decreto n.º 467 de 02 de janeiro de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**F16669D6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TORNA CONTRATO SEM EFEITO**

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o Cancelamento da publicação do AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO, do Contrato Administrativo nº 20170151, da Dispensa de Licitação nº 7/2017-033 – Contratado: CELIO NUNES DE LIMA, realizada na Edição nº 1768 do dia 05/07/2017, página 42 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**6C65F07A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180084

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-040 SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** BIOMEDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PROD. BIOMÉDICOS LTDA - EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 101.202,75 (cento e um mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 101.202,75

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**B530E390

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180144

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-026-SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM CARRO DE SOM, DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF, SCFV, CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA)E DEMAIS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.155, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 4.700,00, Exercício 2018 Atividade 2.142, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 9.400,00, Exercício 2018 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 9.400,00, Exercício 2018 Atividade 2.146, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 4.700,00, Exercício 2018 Atividade 2.149, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 4.700,00, Exercício 2018 Atividade 2.157, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 4.700,00

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**A7474813

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180118

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-039-SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** GRAFICA RONDON LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.141, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.500,00

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**A969CF32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180117

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-075-SRP

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

**CONTRATADA(O).....:** LIMPA FOSSA RONDON LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA E RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil, cem reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.079, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 74.100,00

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**CA7A9B9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180115

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-058 SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE TONERES PARA IMPRESSORAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE NOBREAK'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.201,00 (um mil, duzentos e um reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 401,00, Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.95, no valor de R$ 800,00

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**78E64B18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180135

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-058 SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** E DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO FOTOCOPIAS - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.95, no valor de R$ 375,00

**VIGÊNCIA.....:** 26 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**F5AAC005

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180059

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-083 SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 9.833,78 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.113, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 9.833,78

**VIGÊNCIA.....:** 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**0DDD9782

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180060

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-083 SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 26.063,90 (vinte e seis mil, sessenta e três reais e noventa centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 26.063,90

**VIGÊNCIA.....:** 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**23717067

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180048

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R. C.ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.183,00 (dez mil, cento e oitenta e três reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.113, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 10.183,00

**VIGÊNCIA.....:** 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**BE91433C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180049

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R. C.ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 15.478,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.119, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 15.478,00

**VIGÊNCIA.....:** 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**2CED1FA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180119

**ORIGEM.....:** CARONA Nº A/2017-012 FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** E DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO FOTOCOPIAS - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.392,50 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 7.392,50

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**067034A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180120

**ORIGEM.....:** CARONA Nº A/2017-012 FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** E DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO FOTOCOPIAS - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.232,50 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 1.232,50

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**1A2835E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180134

**ORIGEM.....:** CARONA Nº A/2017-012 FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** E DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO FOTOCOPIAS - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 447,50 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 447,50

**VIGÊNCIA.....:** 26 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**4A7CF6A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180136

**ORIGEM.....:** CARONA Nº A/2017-012 FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** E DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO FOTOCOPIAS - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 916,25 (novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.116, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 916,25

**VIGÊNCIA.....:** 26 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**02335A78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180137

**ORIGEM.....:** CARONA Nº A/2017-012 FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** E DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO FOTOCOPIAS - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLASTIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 482,50 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.094, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 482,50

**VIGÊNCIA.....:** 26 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**AFA5BE65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180094

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-021-SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P. SILVA SANTOS-EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENCÍLIOS PARA ATENDER AO PSF, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.793,70 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.860,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.933,50

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**1311ECEB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180095

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-021-SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P. SILVA SANTOS-EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 9.139,55 (nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.362,25, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.777,30

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**3470372C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180097

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-021-SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P. SILVA SANTOS-EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AO CAPS I, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 955,15 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.122, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 380,15, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 575,00

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**10B10C85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180099

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-021-SRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** P. SILVA SANTOS-EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SMS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.139,90 (um mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 2.094, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 368,40, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 771,50

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**5AB52210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 193/2018**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato: 193/2018 Nº do Processo: 0088/2018 - SEMAD**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA MARIA AGUIAR GOULART**
**Objeto**: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
**Justificativa:** Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
**Vigência:** 06 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
**Valor:** R$ 12,27 (Hora Aula)
**Dotação Orçamentária:** 04011236101232052
**Manutenção:** Remuneração Profissionais do Magistério
**Fonte de Recurso:** 013800- Recursos do FUNDEB
**Foro:** Rondon do Pará-PA
**Data da Assinatura:** 06 de fevereiro de 2018

*ARNALDO FERREIRA ROCHA*
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**4DB0ECC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 046/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1932, do dia 01 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 046/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e ALYNE FERREIRA LUZ.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**FA900C94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 047/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1932, do dia 01 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 047/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e ALZIRA DE SOUZA SANTOS.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**12F0E9A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 050/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1932, do dia 01 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 050/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e ANTÔNIA CREUDIENE DE OLIVEIRA S. RIBEIRO.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**55413AD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 061/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1932, do dia 01 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 061/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e DILMA LEITE DE SOUSA.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**C408B40F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 098/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 098/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e SELMA CARDOSO DA SILVA.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**8C31DA51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 065/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 065/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e EROSILDA DOS SANTOS CANTÃO.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**E4DB5168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 084/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 084/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**23092EFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 093/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 093/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e ROBERIA ALVES DE GOES.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**61B04682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 097/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato

Temporário Nº 097/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e SANDRA PINHEIRO DOMINGOS.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**0C3305FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 100/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 100/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e THIAGO DA SILVA LIMA.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**F9C3F6CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 103/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 103/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e VALMILA VIEIRA DOS SANTOS.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**E97C3ABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 109/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 109/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e ZILDINEI PRATES DE SOUZA LOPES.

**Onde se lê:**22,78;
**Leia-se:**22,27.

Rondon do Pará, 08 de março de 2018.

**Publicado por:**
Rosane Goncalves dos Santos
**Código Identificador:**271288AB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2018008. ORIGEM: PREGÃO 001/2018 CMR-PP.
CONTRATADO: AUTO POSTO TAPAJÓS –EPP CNPJ: 19.540.628/0001-08.
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
VALOR TOTAL: R$ 93.250,00.
VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Geovanio Vieira da Silva
**Código Identificador:**3DD5E93C

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N º 2018009. ORIGEM: PREGÃO 003/2018-CMR-PP
CONTRATADO: PIAU FORMULÁRIOS- EPP. CNPJ: 15.762.990/0001-72
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: R$ 18.900,00.
VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Geovanio Vieira da Silva
**Código Identificador:**5759EB1F

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N º 20180010. ORIGEM: PREGÃO 004/2018-CMR-PP
CONTRATADO: J DE FRANÇA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 10.558.503/0001-30.
OBJETO: REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA).
LOTE 01- VALOR: R$ 21.300,00
LOTE 02- VALOR: 15.930,00
LOTE 03- VALOR: R$ 5.288,30
VALOR TOTAL: R$ 42.518,20.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Geovanio Vieira da Silva
**Código Identificador:**C1DA4E57

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N º 20180011. ORIGEM: PREGÃO 005/2018-CMR-PP
CONTRATADO: R.N. BARROSO ABREU-ME. CNPJ: 14.240.111/0001-80.
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.
VALOR TOTAL: R$ 41.507,02.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Geovanio Vieira da Silva
**Código Identificador:**159A7278

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N º 20180013. ORIGEM: PREGÃO 007/2018-CMR-PP
CONTRATADO: NOVO LAR ELETRO-ME. CNPJ: 21.503.120/0001-81
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO). VALOR TOTAL: R$77.295,00.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Geovanio Vieira da Silva
**Código Identificador:**ABFE6842

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL 009/2018-PP-SEMECD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA** Pregão presencial n° **009/2018-PP/SEMECD**. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFRIGERAÇÃO REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, PEÇAS DE MANUTENÇÃO, FREEZER E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFRIGERADOR E AR CONDICIONADO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 27/03/2018 horário: 9h00Min Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

***MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**02727B8E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20142005**, proveniente do Processo Licitatório Nº 2/2014-00005, que entre si celebram O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÀSICA-FUNDEB DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, CONTRATANTE CNPJ 10.222.297/0003-55, e **G S CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME**, inscrito (a) no CNPJ 10.767.502/0001-04 Cujo objeto é: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO NA EMEF SÃO JOSE KM 75, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC10929/2014-FNDE E PROJETO PADRÃO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 11 de novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rurópolis-Pá 14 de fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**88369A84

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMED**

1° Termo Aditivo do Contrato n° 036/2017. Inexigibilidade n°001/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ JEFFERSON LIMA BRITO. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato Original, prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 26/06/2018. Fundamentação: Artigo 57, II, §2°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C2ECA67C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica a RETIFICAÇÃO da publicação de Extrato de Termo Aditivo do Contrato n° 027/2017, realizada no dia 09/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 1919, página 79, Ano IX. **Onde se lê**: Primeiro Termo Aditivo. **Leia-se:** Segundo Termo Aditivo.

***ASS CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA***
Secretária Municipal de Trabalho e Assist. Social

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**5B95538A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Presencial Nº 002/2018-SEMMA

Objeto: Locação de Embarcações, para atender as necessidades da SEMMA e os órgãos a elas vinculados. Data de Abertura: 20 de março de 2018 às 08h30, no CIAM. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 08 de março de 2018

***CLAÚDIA REGINA QUEIROZ REIS***
Pregoeira da PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**5A5EA33F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Presencial Nº 005/2018-SEMMA

Objeto: Aquisição de Combustível e Derivados, para atender as necessidades da SEMMA e os órgãos a elas vinculados. Data de Abertura: 20 de março de 2018 às 11h00, no CIAM. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 08 de março de 2018

***CLAÚDIA REGINA QUEIROZ REIS***
Pregoeira da PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**5AFD204A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 001/2018-SEMAP

Objeto: Aquisição de refeições individuais tipo marmitex. O resultado da licitação realizada no dia 27/02/2018. Empresa vencedora: ALBERTO DOS SANTOS TORRES 20547048220, CNPJ: 12.796.656/0001-41.

***BRUNO DA SILVA COSTA.***
Secretário.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**03AA3C4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ato Pregão Presencial Nº 001/2018-SEMMA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Informática, para atender as necessidades da SEMMA e os órgãos a elas vinculados. Data de Abertura: 22 de março de 2018 às 09h00, no CIAM. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 08 de março de 2018

***CLAÚDIA REGINA QUEIROZ REIS***
Pregoeira da PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**47E0CB0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ato Pregão Presencial Nº 003/2018-SEMMA

Objeto: Serviço de Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da SEMMA e os órgãos a elas vinculados. Data de Abertura: 26 de março de 2018 às 11h00, no CIAM. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 08 de março de 2018

***CLAÚDIA REGINA QUEIROZ REIS***
Pregoeira da PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**302606C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ato Pregão Presencial Nº 004/2018-SEMMA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e descartável, para atender as necessidades da SEMMA e os órgãos a elas vinculados. Data de Abertura: 21 de março de 2018 às 09h00, no CIAM. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 08 de março de 2018

***CLAÚDIA REGINA QUEIROZ REIS***
Pregoeira da PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**92C3CEF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ato Pregão Presencial Nº 017/2017-SEMMA-REABERTURA

Objeto: Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de veículos e lanchas pertencentes a frota da SEMMA, e os órgãos a elas vinculados. Data de Abertura: 26 de março de 2018 às 08h30, no CIAM. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 08 de março de 2018

***CLAÚDIA REGINA QUEIROZ REIS***
Pregoeira da PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**0908EA68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 - SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Combustível, Aditivo Arla, Gás de Cozinha (GLP) e Gás P45 para Atender as Necessidades da SEMINFRA, CHDU – Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e PTTS – Programa Trabalho Técnico Social. Data da abertura: 19 de Março de 2018. Horário: 14:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 08 de Março de 2018.

***CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS***
##Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**65AAD117

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 003/2018 - SMS**

**O SR. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA.,** no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

**CONSIDERANDO,** as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **02/03/2018 a 30/04/2018** referente ao **Triênio 2008/2011** compreendido entre **01/12/2008 e 30/11/2011,** a(o) servidor(a) **MARIUZA SOUZA FERREIRA – Téc. de Laboratório,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde – UBS, portador(a) do **RG nº 2.332.613-PA e CPF nº 426.028.152-68,** nomeado(a) em **01 de Dezembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0271/2005** e empossado(a) através da **Portaria Municipal nº 0253/2005 de 30/11/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de Abril de 2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de Fevereiro de 2018

***THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO***
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

***PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
**Código Identificador:**688FBFC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 009/2018 - SMS**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor LOURIVAL DE SOUZA ALMEIDA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

**O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor LOURIVAL DE SOUZA ALMEIDA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3.817.965 - PA e C.P.F. nº 085.691.772-91**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA, Matrícula nº 000.125-8** ora lotado, na Unidade Básica de Saúde – UBS do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0215/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0196/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2014 à 31 de Outubro de 2015,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Abril de 2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de Maio de 2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de Março de 2018

***THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO***
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

**Publicado por:**
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
**Código Identificador:**EEE5C927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 010/2018 - SMS**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

**O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.**

**RESOLVE**;

**Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor WALBER DE SOUZA E SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4.133.729 - PA e C.P.F. nº 860.827.102-82-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Vila Pirateua, no município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Abril de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Maio de 2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de Março de 2018

***THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO***
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

**Publicado por:**
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
**Código Identificador:**A394DF7B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018**
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal - ABERTURA: 21/03/2018 às 09h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 08/03/2018

***ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adelmison Nascimento da Silva
**Código Identificador:**CA9AFAAF

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal - ABERTURA: 21/03/2018 às 11h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 08/03/2018

***ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adelmison Nascimento da Silva
**Código Identificador:**C45A57E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES, NOMEAÇÕES E POSSE DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ESPECIFICA, PARA MANDATO DO BIÊNIO 2018/19 QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMAM) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XI**

**DECRETO Nº. 1.660/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES, NOMEAÇÕES E POSSE DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ESPECIFICA, PARA MANDATO DO BIÊNIO 2018/19 QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMAM) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 0093/2018-SEMMAS, datado de 25 de janeiro de 2018, e protocolizado nesta SEMAGOV em 05 de março de 2018, no qual encaminha para homologação os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) para o biênio 2018/19, todos devidamente escolhidos na VI Conferência Municipal de Meio Ambiente realizada em 07 de novembro de 2017,

Face ao acima exposto,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam homologadas as indicações, igualmente nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para integrarem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) do Município de São Félix do Xingu/Pa, em conformidade com Ofício n. 0093/2018-SEMMAS, datado de 25 de janeiro de 2018, e protocolizado nesta SEMAGOV em 05 de março de 2018, no qual encaminha para homologação os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) para o biênio 2018/19, todos devidamente escolhidos na VI Conferência Municipal de Meio Ambiente realizada em 07 de novembro de 2017, que passa a ser parte integrante deste Decreto, conforme especifica:

**REPRESENTANETES GOVERNAMENTAIS**

| INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL | TITULAR E SUPLENTE |
|---|---|
| Câmara Municipal | Titular: Adilson Aparecido de Oliveira |
| | Suplente: Carla de Sousa Pereira |
| Procuradoria Geral do Município | Titular: Matheuws Milhomens |
| | Suplente: Lorena Arrais da Silva |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI. | Titular: Ivonete Aparecida Pereira de Freitas |
| | Suplente: Katiuscia Oliveira Guimaraes |
| Secretaria Executiva de Educação - SEMED. | Titular: Dionizio Moreira Santos |
| | Suplente: Adalberto Ribeiro da Silva |
| Secretaria Municipal de Finanças -SEMFI. | Titular: Ivan de Souza Silva |
| | Suplente: Gilvane Viana Duarte |
| Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS. | Titular: Décio da Costa Matos |
| | Suplente: Regiani Vieira da Silva |
| Secretaria Executiva de Saúde - SEMSA. | Titular: Eliane Lazara Medeiros |
| | Suplente: Mário Borges Teixeira |
| Secretaria Municipal de Turismo -SEMTUR. | Titular: Vanessa Santos Gregório Martins |
| | Suplente: José Rafael de Viveiros Reis |

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

| INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL | TITULAR E SUPLENTE |
|---|---|
| Prelazia do Xingu. | Titular: Jose Nascimento da Silva |
| | Suplente: Daryane Ferreira Feitosa |
| Associação dos Produtores Rurais do Xingu - APRUX. | Titular: Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista |
| | Suplente: Solange Reusing Liebl |
| Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de São Félix do Xingu - ACIA. | Titular: Francisco Laércio Alves De Sousa |
| | Suplente: Jose Wilsom Alves Rodrigues |
| Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL. | Titular: Ana Paula Mendes de Sousa Luz |
| | Suplente: Raimundo Anastácio Lima |
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de são Félix do Xingu - STTR. | Titular: Jane dos Santos Reis |
| | Suplente: Domingos Mendes da Silva |
| Associação dos Médios, Pequenos e Micros Produtores Rurais da Colônia Fernando Velasco - ASPROVERI. | Titular: Eldon da Luz Costa |
| | Suplente: Noeci Batista Gama |
| Cooperativa Mineradora dos Garimpeiros de Ariquemes -COOMIGA. | Titular: Jose Carlos Casini |
| | Suplente: Marcos Soares |
| Cooperativa Alternativa Mista dos Produtores do Alto Xingu - CAMPPAX. | Titular: Ilson Martins Silva |
| | Suplente: Raimundo Freire dos Santos |

**Composição da Diretoria do COMAM:**

| Composição da Diretoria Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM Para o Biênio 2018/2019. | | |
|---|---|---|
| DIRETORIA | REPRESENTANTE | ENTIDADE |
| Presidente | Jose Nascimento da Silva | Prelazia do Xingu. |
| Secretário Executivo | Dionizio Moreira Santos | Secretaria Executiva de Educação - SEMED. |

Art. 2º. O COMAM, é instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de meio ambiente, de caráter permanente, deliberativo e de composição paritária entre governo e sociedade civil organizada, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações conforme caput do artigo anterior.

Art. 3º. O COMAM tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar, e exercer o controle sobre a política de meio ambiente, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade com as disposições legais.

Art. 4º. A função de conselheiro do COMAM não será remunerada, sendo considerada como de serviço público relevante a seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento as sessões do COMAM, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 5º. Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de dois anos permitidos uma única recondução.

Art. 6º. O COMAM é vinculado à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), órgão público responsável pela coordenação da política de meio ambiente e mineração, que lhe dará apoio administrativo, assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento.

Art. 7º. O ressarcimento de despesas e adiantamento ou pagamento de diárias aos conselheiros e pessoas a serviço do COMAM obedecerá as normas instituídas pelo Município aos servidores públicos em atos idênticos ou assemelhados.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 2º de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**8FD2F991

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.601, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerado o servidor **SILVÉRIO GOMES DA SILVA**, do cargo de VIGIA, lotado na Escola Filomeno Reis - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2018.**

*MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**2A159852

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.602, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **HELENA LUIZA DA CUNHA MARTINS**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Dom Eurico - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2018.**

*MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**C719AFAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.603, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **HÉLIA CANDIDA DA COSTA AMORIM**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Dom Eurico - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2018.**

*MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**22DA274D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.604, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **IVANILDE DE MELO ARAÚJO**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Presbiteriana - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2018.**

*MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**38F8CA4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.605, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerado o servidor **JOÃO MOREIRA DE CARVALHO**, do cargo de PROFESSOR, lotado na Escola Deuzina Coelho - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**A78B0741

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.606, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **LUDIMILIA MATOS DE CARVALHO**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Globo Verde - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**7E8A2509

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.607, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SANTIAGO**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Globo Verde - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**2B733E5C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.608, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Maria Madalena - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**A5C4F7C9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.609, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **MARIA PEREIRA BARRETO**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Globo Verde - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**989FB6E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.610, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **RAIMUNDA FRANCALINA DA COSTA**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola José de Anchieta - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**93A2D9E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.615, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a pedido a servidora **NÁGILA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**FD51E30C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.616, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerado a pedido o servidor **JOSÉ LUZ DA SILVA**, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**12D78E38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.617, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a pedido a servidora **CIRLEI RAMOS DA SILVA**, do cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL II – ESCOLA VERÍSSIMO FERREIRA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**3A21635A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.618, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico n°0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **DIVA PEREIRA MACIEL RIOS**, do cargo de SERVENTE, lotada na Escola Dom Eurico - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**B4D66205

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.619, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **JOSIELMA SANTOS**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL, lotada na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**03A0A278

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.620, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerado o servidor **RONIERI SILVA BORGES**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 31 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**3A03F907

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.621, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerado o servidor **JOEL APARECIDO OLIVO**, do cargo de DIRETOR DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO MINERAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração – SEMMAS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 31 de Janeiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**2900FFA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.622, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**
**Art. 1º**. Fica exonerada a pedido a servidora **CÁTIA CANEDO**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**C422F00E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.623, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **SARA ROBERTA LINS DA SILVA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**EA803C8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.624, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerado o servidor **JOEL DOS SANTOS NOLETO**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA - DTC, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**9B907795

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE ATIVIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.625 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE ATIVIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerado o servidor **IZAELDES MOURA DOS SANTOS**, do cargo de COORDENADOR DE ATIVIDADES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**8A8FBF7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ATIVIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.626 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ATIVIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica nomeado o servidor **JOSÉ CARLOS PINTO JUNIOR**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ATIVIDADES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**9FB8CB38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.627, DE 01 DE FEVEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica nomeado o servidor **IZAELDES MOURA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**B4515334

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.628, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerado o servidor **WENDY FERREIRA DE SIQUEIRA**, do cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2018.**

*MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**30862837

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.629, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerado o servidor **JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2018.**

*MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**6A80F170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.631, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

**D E C R E T A**:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, em face da realização das festividades do Carnaval 2018, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Durante o período previsto no Art. 1°, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Fevereiro de 2018.**

*MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal de SFX

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**A7A03E0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.632, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica exonerada a servidora **FLAVIA MARIA PRUDENTE PEREIRA**, do cargo de ASSESSORA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Fevereiro de 2018.**

*MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**5D17B3D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.633, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica nomeada a servidora **FLAVIA MARIA PRUDENTE PEREIRA**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE GESTÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Fevereiro de 2018.**

*MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**BEE3A8DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.638, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica nomeada a servidora **MARTA MARIA LELIS PEREIRA**, para exercer o cargo de DIRETORA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO MINERAL, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2018.**

*MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**D01EB7D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO E REAJUSTE DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGENS DA PREFEITA, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.639, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO E REAJUSTE DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGENS DA PREFEITA, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica as Diárias da Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos Municipais, atualizadas nos valores abaixo consignados:

**PREFEITA E VICE-PREFEITO:**

Diária dentro do Estado.....R$ 600,00
Diária fora do Estado.....R$ 900,00

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS:**

Diária dentro do Estado.....R$ 450,00
Diária fora do Estado.....R$ 600,00

**Art. 2º** - Os valores das diárias de viagens poderão ser atualizados a cada biênio, tendo como índice oficial o IPCA, observando-se o impacto orçamentário e financeiro, parecer da Controladoria Geral do Município e os limites constitucionais.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeito a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrárias, em especial o Decreto nº 1.088/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2018.**

*MARIA MINERVINA DE BARROS SILVA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**60EA0809

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO E REAJUSTE DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGENS DE SERVIDORES EFETIVOS, ESTÁVEIS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, CONSELHEIROS DE FUNDOS MUNICIPAIS E COLABORADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.640, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO E REAJUSTE DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGENS DE SERVIDORES EFETIVOS, ESTÁVEIS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, CONSELHEIROS DE FUNDOS MUNICIPAIS E COLABORADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de regulamentação do artigo 58, 59 e 60, da Lei Complementar n.º 63/2012;

**Considerando** a alteração da Lei nº. 281/05 de 06 de abril de 2005, através da Lei Complementar nº. 63/12, art. 58 e parágrafo único.

**Considerando** a extensão territorial do Município, a gigantesca malha viária e as comunidades que estão a centenas de quilômetros da sede do Município.

**Considerando** a atualização dos valores através do IPCA devido defasagem de valores, visto que a última atualização ocorreu no início do exercício financeiro de 2013.

**Considerando** a permanente necessidade de revisão, atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos inerentes aos atos praticados pela Administração Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os servidores efetivos, estáveis, comissionados, temporários, prestadores de serviços, conselheiros de fundos municipais e colaboradores da administração pública que se deslocar de sua sede, eventualmente e por motivo de serviço, participação em cursos, oficinas, fóruns, palestras, encontros, reuniões e eventos de capacitação profissional, desde que seja de interesse da administração pública municipal, faz jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação e pousada.
**Parágrafo único** - Para os efeitos deste Decreto, sede é a localidade onde o servidor tem exercício.

**Art. 2º** - São competentes para autorizar a concessão de diária e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem, o Prefeita e os Secretários Executivos Municipais dos Fundos de Saúde, Educação, Trabalho e Promoção Social e Meio Ambiente.
**Parágrafo único** - A solicitação deverá ser feita por meio de ofício ou memorando interno quando couber.

**Art. 3º** - Ficam fixadas as diárias de viagem dos servidores públicos municipais efetivos, estáveis, comissionados, temporários, prestadores de serviços, conselheiros de fundos municipais e colaboradores, com exceção aos valores fixados para Prefeita, Vice-prefeita, Secretários Municipais e Adjuntos, Procurador Geral e Controlador Geral:

**Diárias dentro do Município:**
R$ 40,00 (quarenta reais) até a distância de 100 km (cem quilômetros) percorridos, que não exige travessia de balsa;
R$ 70,00 (setenta reais) até a distância de 100 km (cem quilômetros) percorridos, que exige travessia de balsa;
R$ 80,00 (oitenta reais) para distância entre 101 km (cento quilômetros) a 200 km (duzentos quilômetros) percorridos, que não exige travessia de balsa;
R$ 105,00 (cento e cinco reais) para distância entre 101 km (cento quilômetros) a 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros) percorridos, que exige travessia de balsa;
R$ 120,00 (cento e vinte reais) para distância superiores a 251 km (duzentos e cinquenta e um quilômetros) percorridos, com ou sem a exigência de travessia de balsa;
**Diárias dentro do estado do Pará:**
R$ 105,00 (cento e cinco reais) até a distância de 400 km (quatrocentos quilômetros) percorridos;
R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para distâncias de 401 km (quatrocentos e um quilômetros) até 920 km (novecentos e vinte quilômetros) percorridos;
R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para distâncias de 921 km (novecentos e vinte e um quilômetros) até 1.100 km (um mil e cem quilômetros) percorridos;
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para distâncias superiores a 1.101 km (um mil e cento e um quilômetros) percorridos;
**Diárias fora do estado do Pará:**
R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) para qualquer percurso.
**§ 1º** - As diárias serão concedidas mediante Portaria da autoridade competente.
**§ 2º** - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias de viagem.
**§ 3º -** Na hipótese de deslocamento a serviço para o exterior, somente a Chefe do Poder Executivo pode autorizar o afastamento do servidor estável, efetivo ou comissionado e determinar através de decreto o valor das diárias.

**§ 4º -** Na hipótese de afastamento da sede por prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 16º (décimo sexto) dia, em 50% (cinquenta por cento).

**Art. 4º** - Deverão constar, obrigatoriamente, do ato concessivo de diárias:
**I** – nome completo, cargo ou função, e lotação do servidor favorecido;
**II** – CPF e número da conta corrente;
**III** – valor expresso em moeda corrente e por extenso;
**IV** – período estimado do afastamento e local de destino; e
**V** – objetivo da viagem.

**Art. 5º** - Aos servidores que se deslocarem da sede do Município em seu horário de trabalho, em transporte oferecido pelo ente público, que retornem no mesmo dia e que não haja necessidade de alimentação, não receberão diárias.

**Art. 6º** - Os servidores públicos municipais efetivos, estáveis, comissionados, temporários, prestadores de serviços, conselheiros e colaboradores que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de dois dias.
**Parágrafo único** - Os servidores públicos municipais efetivos, estáveis, comissionados, temporários, prestadores de serviços, conselheiros de fundos municipais e colaboradores que retornarem à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, também em dois dias.

**Art. 7º** - A concessão de diárias fica condicionada à existência de saldo e dotação orçamentária e à disponibilidade de recursos financeiros no exercício em que ocorrer o afastamento.

**Art. 9º** - As diárias excedentes a 50% (cinquenta por cento) do vencimento mensal são anotadas, segundo norma da Previdência Social, como verba remuneratória e, assim, têm impacto nas contribuições patronal e do servidor, conforme o critério regulamentar.

**Art. 10** - É admitida, em caráter excepcional e desde que satisfatoriamente justificada, a prorrogação do prazo de afastamento que serviu de base para a concessão das diárias.
**Parágrafo único.** Autorizada à prorrogação, o servidor fará jus a 50% (cinquenta por cento) apenas do valor da diária.

**Art. 11 -** Quando o servidor dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas, não fará jus à diária de viagem.
**Parágrafo único -** Nos casos em que o servidor dispuser apenas de alojamento gratuito, fará jus a ½ (meia) diária, por dia de afastamento, correspondente às despesas com alimentação.

**Art. 12** - Quando a viagem for realizada em veículo de propriedade do beneficiado, a Administração Pública Municipal não se responsabilizará, ainda que subsidiariamente, por quaisquer danos ou sinistro ocorridos no veículo ou contra terceiro.

**Art. 13** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente, ou seja, atividade inerente ao cargo, o servidor fará jus a ajuda de custo de despesas de deslocamento, regulamentada por portaria, calculada em ração das viagens feitas em cada mês.

**Art. 14** - A limitação de concessão de diárias de viagens a servidores, cargos em comissão e Secretários Municipais a cinquenta diárias anuais.

**Parágrafo Único** – Não estão incluídos neste limite a Prefeita Municipal, Vice-Prefeita, Gestores de Fundos Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral do Município, motoristas e fiscais.

**Art. 15** - Ao requerer diárias, deverá ser feito exposição de motivos e justificativa e após o retorno, relatório das atividades que deverá constar da pasta funcional do requerente.

**Art. 16 -** O beneficiário de diárias e/ou indenização de transporte encaminhará à Secretaria Municipal de Governo, e à Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria Financeira ou Tesouraria, até o 3º (terceiro) dia útil após seu regresso ou cancelamento da viagem, o Relatório de Viagem devidamente preenchido, para juntada.
**§1º**. No caso das secretarias executivas, o beneficiário deverá encaminhar ao órgão responsável pela elaboração da portaria, onde esse por sua vez encaminhará a Diretoria Financeira ou Tesouraria.
**§2º.** A não apresentação do Relatório de Viagem resultará no impedimento do beneficiado de perceber novas diárias, desde que haja comprovação.

**Art. 17** - Todas as Secretarias Municipais deverão enviar mensalmente à Secretaria Municipal de Governo, relação com nomes dos servidores que receberam diárias com as devidas quantidades e valores.

**Art. 18** - Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

**Art. 19.** É vedada a concessão de diárias:
Aos servidores que estejam em gozo de férias, licenças, afastamentos ou qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias;
Aos servidores efetivos, estáveis, comissionados, temporários, prestadores de serviços, conselheiros e colaboradores que não justificarem as viagens anteriores, através de certificados, declarações e relatório de viagem;
Aos servidores efetivos, estáveis, comissionados, temporários, prestadores de serviços, conselheiros e colaboradores em desvio de função;
Quando o deslocamento ocorrer às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados ou dias de ponto facultativo, salvo quando devidamente justificado pelo solicitante e autorizado pelo ordenador de despesas, nos seguintes casos:
a) se o beneficiário demonstrar que o motivo da viagem é congresso ou outro evento a se realizar nos dias ali referidos;
b) no caso de o curso, evento ou trabalho se iniciar logo cedo, no dia útil seguinte;
c) quando não houver disponibilidade de vaga para o dia solicitado; e
d) em caso de urgência ou emergência do sistema de saúde.

Acima do limite de 50 (cinquenta) diárias integrais por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, e com prévia e expressa autorização do ordenador de despesas, estabelecido neste Decreto;
Para participação de prestadores de serviços em cursos, fóruns, palestras, seminários, premiações e oficinas, em virtude de não possuírem vínculos empregatício com o Poder Executivo Municipal;
Com efeito, retroativo.

**Art. 20** - Deverá ser seguida a Instrução Normativa nº 01/2016/CGM/PMSFX, de 01 de março de 2016, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para a concessão de diárias e relatório de viagem dos servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e dá outras providências.

**Art. 21** - Situações excepcionais deverão ser encaminhadas para deliberação da Controladoria Geral do Município.

**Art. 22 -** Os valores das diárias de viagens poderão ser atualizados a cada biênio, tendo como índice oficial o IPCA, observando-se o impacto orçamentário e financeiro, parecer da Controladoria Geral do Município e os limites constitucionais.

**Art. 23** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrárias, especialmente aquelas contidas nos Decretos nº. 143/2013 e nº 0345/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**9BCBAAEC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº. 1.645, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica nomeado o senhor **JOSE IONES BENTO**, para exercer o cargo de AGENTE DISTRITAL, no Distrito Taboca, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 19 de Fevereiro de 2018.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maximino Gomes
**Código Identificador:**78D329C3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 003/2018**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 003/2018, que tem como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede pública educacional desse município, e no atendimento da Secretaria Executiva Municipal Educação - SEMED**, a licitação foi realizada por itens e foi declarado como vencedores as empresas: **AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92**, e o valor total dos itens foi R$ 936.663,29(novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte nove centavos)**; a empresa **R. G. ROCHA COMERCIO EIRELI-ME ,** inscrita no CNPJ sob o número 25.165.375/0001-32, **e valor total dos itens foi R$1.033.220,18(um milhão, trinta e três mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos);** a empresa **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA –EPP,** inscrita no CNPJ sob o número 02.135.330/0001-10, **e o valor total dos itens foi R$194.700,00( cento e noventa e quatro mil e setecentos reais),** e a empresa **I. G . DE PAULA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o número 16.659.907/0001-05, **e o valor total dos itens foi R$353.491,46(trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais, quarenta e seis centavos)** e o valor geral dos itens da proposta foi R$2.518.074,93(dois milhões, quinhentos e dezoito mil, setenta e quatro reais, noventa e três centavos).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Andressa da Silva Pereira
**Código Identificador:**00293978

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL PP009/2018-SRP CONTRATO 20180427**

Extrato de contrato
**Contrato n° 20180427 – PP Nº 009/2018 - SRP** – **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - **Contratado:** TALISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU PA. **Vigência:** 01/03/2018 a 31/12/2018 - **Valor Global:** R$ 1.191.374,00(um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais) – **Data da Assinatura:** 01/03/2018.

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Andressa da Silva Pereira
**Código Identificador:**C3005300

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-PP-SRP-PMSF com objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018- PMSF- INFRAESTRUTURA com o objeto: aquisição de uniformes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará. Foram declarados DESERTO por não acudirem interessados. Sendo nova data de abertura: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-PP-SRP-PMSF Data de abertura: 22/03/2018 as 10h e PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018- PMSF- INFRAESTRUTURA Data de abertura: 22/03/2018 as 13h.

Ordenador de Despesas:

***MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA***
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará.

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**7221059A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA**

Errata da Publicação de 07 de Março de 2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano IX |Nº 1936, pág. 62, referente ao extrato do 1º Termo Aditivo Oriundo do Contrato 001/2017-03-INEX tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua, para Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
Onde se lê "São Francisco do Pará, 02 de Janeiro de 2018.", leia-se "São Francisco do Pará, 29 de dezembro de 2017"; as demais informações continuam inalteradas, ordenador de despesa Marcos Cesar Barbosa e Silva, prefeito Municipal de São Francisco do Pará.

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**9D81B834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA**

Errata da Publicação de 07 de Março de 2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano IX |Nº 1936, pág. 62-63, referente ao extrato do 1º Termo Aditivo Oriundo do Contrato 001/2017-01-INEX tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua, para Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará.
Onde se lê "São Francisco do Pará, 02 de Janeiro de 2018.", leia-se "São Francisco do Pará, 29 de dezembro de 2017"; as demais informações continuam inalteradas,

Ordenador de Despesa
***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ,***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**44516EFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 008/2017080501– PMSF-Secretaria Municipal Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual do Ensino do Município de São Francisco do Pará – PA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré.

CONTRATADA: C. & A. DE SOUZA LTDA – ME CNPJ: 07.185.847/0001-37.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária 2018**:**
Unidade Orçamentária: 0501 – FNDE/Recursos vinculados – Convênios e outros – FME
Atividade: 12.361.0021.2112- Manut. dos Programas Nacional de Transporte Escolar/FNDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

Unidade Orçamentária: 0501 –Recursos vinculados – Convênios e outros – FME
Atividade: 12.361.0021.2113- Manut. dos Programas Nacional de Transporte Escolar/CONVENIO SEDUC
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

Unidade Orçamentária: 0501 –FNDE/Recursos vinculados – Convênios e outros – FME
Atividade: 12.362.0023.2109- Manut. dos Programa Salário Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

Unidade Orçamentária: 0501 – FME Contrapartida do Município
Atividade: 12.122.0018.2118- Manut. das Atividades e Funcionamento da Sec. Muni. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

São Francisco do Pará/PA, 29 de dezembro de 2017.

*GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ*
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**D1605223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 008/2017080502– PMSF-Secretaria Municipal Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual do Ensino do Município de São Francisco do Pará – PA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré.

CONTRATADA: C. & A. DE SOUZA LTDA – ME CNPJ: 07.185.847/0001-37.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária 2018**:**
Classificação Institucional: 0503–FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0021.2.106–Apoio ao Transporte Escolar – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

São Francisco do Pará/PA, 29 de dezembro de 2017.

*GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ*
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**54C00F78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-230218/003 - CHP**

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas ou individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal no Município de São Francisco do Pará – PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** FME - Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 23.741.174/0001-75.

**CONTRATADA:** GRUPO INFORMAL MARIO DE JESUS VASCONCELOS DA COSTA – DAP – SDW035319453272170217 0246

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, **Lei 11.947/09**; **Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013**; **Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015**, **Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2017 -PMSF-EDUCAÇÃO**, //normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

**DO VALOR:** O valor global do contrato é R$ 39.981,45 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Exercício 2018**
Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio a Programas de Educação - Contrapartida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: 0501 – FME–Secretaria Munic. Educação – Recurso Vinculado
Atividade: 12.361.0023.2.111 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNDE / PNAE

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2018.

*GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ*
Secretário Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**4CA6045B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-230218/003 - CHP**

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas ou individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal no Município de São Francisco do Pará – PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** FME - Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 23.741.174/0001-75.

**CONTRATADA:** EDILMO JUNIOR OLIVEIRA DE SOUZA – DAP – SDW088484580253160217 0514

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, **Lei 11.947/09**; **Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013**; **Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015**, **Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2017 -PMSF-EDUCAÇÃO**, //normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

**DO VALOR:** O valor global do contrato é R$ 18.833,57 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
**Exercício 2018**
Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio a Programas de Educação - Contrapartida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: 0501 – FME–Secretaria Munic. Educação – Recurso Vinculado
Atividade: 12.361.0023.2.111 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNDE / PNAE

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2018.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**572E76B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 03**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-230218/003 - CHP**

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas ou individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal no Município de São Francisco do Pará – PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** FME - Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 23.741.174/0001-75.

**CONTRATADA:** JANIO FERNANDES DE SOUZA - DAP – SDW03748897022513101708 21

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, **Lei 11.947/09**; **Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013**; **Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015**, **Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2017 -PMSF-EDUCAÇÃO**, //normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

**DO VALOR:** O valor global do contrato é R$ 19.491,85 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
**Exercício 2018**
Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio a Programas de Educação - Contrapartida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: 0501 – FME–Secretaria Munic. Educação – Recurso Vinculado
Atividade: 12.361.0023.2.111 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNDE / PNAE

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2018.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**B3E823FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 04**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-230218/003 - CHP**

**DO OBJETO:**
Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas ou individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal no Município de São Francisco do Pará – PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:**
FME - Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 23.741.174/0001-75.

**CONTRATADA:**
WALLENA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA DAP – SDW00213336 12002202131008

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**
O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, **Lei 11.947/09**; **Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013**; **Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015**, **Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2017 -PMSF-EDUCAÇÃO**, //normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

**DO VALOR:**
O valor global do contrato é R$ 19.370,00 (Dezenove mil, trezentos e setenta reais).

**DA VIGÊNCIA:**
O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
**Exercício 2018**
Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio a Programas de Educação - Contrapartida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: 0501 – FME–Secretaria Munic. Educação – Recurso Vinculado
Atividade: 12.361.0023.2.111 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNDE / PNAE

**DO FORO:**
Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2018.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**86AA02C5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 05**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-230218/003 - CHP**

**DO OBJETO:**
Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas ou individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal no Município de São Francisco do Pará – PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:**
FME - Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 23.741.174/0001-75.

**CONTRATADA:**
AURÉLIO SANTOS DE SOUSA DIAS - DAP – SDW084485450287060910831

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**
O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, **Lei 11.947/09**; **Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013**; **Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015**, **Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2017 -PMSF-EDUCAÇÃO**, //normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

**DO VALOR:**
O valor global do contrato é R$ 19.792,00 (Dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais).

**DA VIGÊNCIA:**
O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
**Exercício 2018**
Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio a Programas de Educação - Contrapartida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: 0501 – FME–Secretaria Munic. Educação – Recurso Vinculado
Atividade: 12.361.0023.2.111 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNDE / PNAE

**DO FORO:**
Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2018.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**BE94F6C6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 06**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06-230218/003 - CHP**

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas ou individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal no Município de São Francisco do Pará – PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** FME - Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 23.741.174/0001-75.

**CONTRATADA:** JOSÉ MARIA MACHADO DAMASCENO DAP – SDW030331560291301116114l

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, **Lei 11.947/09**; **Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013**; **Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015**, **Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2017 -PMSF-EDUCAÇÃO**, //normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

**DO VALOR:** O valor global do contrato é R$ 18.942,65 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
**Exercício 2018**
Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio a Programas de Educação - Contrapartida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: 0501 – FME–Secretaria Munic. Educação – Recurso Vinculado
Atividade: 12.361.0023.2.111 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte Recurso: FNDE / PNAE

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2018.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**E3EFE233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-230218/003 - CHP**

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas ou individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal no Município de São Francisco do Pará – PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** FME - Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 23.741.174/0001-75.

**CONTRATADA:**
BENEDITO MACHADO DAMASCENO - DAP – SDW02624545026830111611123

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, **Lei 11.947/09**; **Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013**; **Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015**, **Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2017 -PMSF-EDUCAÇÃO**, //normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

**DO VALOR:** O valor global do contrato é R$ 19.999,09 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
**Exercício 2018**
Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio a Programas de Educação - Contrapartida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: 0501 – FME–Secretaria Munic. Educação – Recurso Vinculado
Atividade: 12.361.0023.2.111 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNDE / PNAE

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2018.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**E301B396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 08**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-230218/003 - CHP**

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas ou individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal no Município de São Francisco do Pará – PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** FME - Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 23.741.174/0001-75.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 07.678.416/0001-02

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, **Lei 11.947/09**; **Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013**; **Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015**, **Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2017 -PMSF-EDUCAÇÃO**, //normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

**DO VALOR:** O valor global do contrato é R$ **172.982,09** (Cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
**Exercício 2018**
Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio a Programas de Educação - Contrapartida
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: 0501 – FME–Secretaria Munic. Educação – Recurso Vinculado
Atividade: 12.361.0023.2.111 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: FNDE / PNAE

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2018.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**466BC000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PMSF-EDUCAÇÃO com objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2018 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE/PNAIC//PNAEF/PNAEJA/PNAEP do Município de São Francisco do Pará. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: 23.741.164/0001-75. CONTRATADAS: CONTRATO N° 01-270218/001-PP-EDUCAÇÃO GRS EIRELI EPP, CNPJ 12.337.222/0001-83 valor R$ 165.700,00. CONTRATO N° 02-270218/001-PP-EDUCAÇÃO R E C MARTINS COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ 18.175.732/0001-88 valor e R$ 100.624,00. CONTRATO N° 03-270218/001-PP-EDUCAÇÃO APS CASTRO COMERCIO EIRELI – EPP CNPJ:25.080.014/0001-93 valor R$ 284.552,00 CONTRATO N° 04-270218/001-PP-EDUCAÇÃO J R S MENDONÇA E CIA LTDA – ME CNPJ: 19.284.448/0001-02 Valor R$ 18.700,00 CONTRATO N° 05-270218/001-PP-EDUCAÇÃO EDER VALENTE DE LIMA CNPJ: 22.064.524/0001-89 Valor R$ 188,187,00. Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Unidade Orçamentária: 0502 – FME - Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0023.2.119 – Apoio a Programas de Educação – Contrapartida Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte Recurso: Recurso Ordinário Unidade Orçamentária: 0501 – FME–Secretaria Munic. Educação – Recurso Vinculado Atividade: 12.361.0023.2.111 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte Recurso: FNDE / PNAE. Vigência: 27/02/2018 a 31/12/2018.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**403D6DBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/20180703-01-PMSF-EDUCAÇÃO**

Extrato do contrato nº 001/20180703-01-PMSF-Educação
Objeto: Aquisição de carteira escolar em polipropileno para atender a secretaria municipal de educação em suas demandas.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré.
Contratada: W. R de Oliveira Serviços e Industria e Comércio EPP
Valor global: R$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais).
Vigência: Inicia em 07 de março de 2018 a 30 de novembro de 2018.

São Francisco do Pará/PA, 07 de março de 2018.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**E0FA12BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA**

Errata da Publicação de 07 de Março de 2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano IX |Nº 1936, pág. 63, referente ao extrato do 1º Termo Aditivo Oriundo do Contrato 001/2017-02-INEX tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua, para o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

Onde se lê "São Francisco do Pará, 02 de Janeiro de 2018.", leia-se "São Francisco do Pará, 29 de dezembro de 2017"; as demais informações continuam inalteradas,

Ordenador de Despesa
***PATRÍCIA SILVA CHAVES,***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**F64BC512

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 048/2018 GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 05 de Fevereiro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

**RESOLVE:**

**I- NOMEAR**, oSr. **ELLERY MAYLSON REGIS FEITOSA,** para o cargo em Comissão de **"SECRETARIO EXECUTIVO"** lotado na secretaria de Educação.

**II-**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

***EDILSON PEREIRA DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
**Código Identificador:**65E34FBD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 049/2018 GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Março de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, a Sra. **ELEZENI ALVES DA SILVA,**para o cargo em Comissão de **"DIRETORADO EDUCANDÁRIO MENINO JESUS",**lotada na Secretaria de Educação.

**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

***EDILSON PEREIRA DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
**Código Identificador:**18D5B78F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 2802001/2018FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2018FMS-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L. M. P. CORRÊA
OBJETO.....: Contratação para Aquisição de um TRANSDUTOR CONVEXO PARA APARELHO DE ULTRASSOM destinados a atender os Serviços de Media e Alta Complexidade.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1801.103020002.2.071 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**1FFF960F

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial
n° 004/2018FMS-PP**.**
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRANSDUTOR CONVEXO PARA APARELHO DE ULTRASSOM.
Favorecido: L. M. P. CORRÊA com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data da Homologação: 26/02/2018.

Trairão - PA, 26 de Fevereiro de 2018.

***FRANCELLI RUSTICK BAÚ,***
Secretaria Municipal.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**F1DB6693

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20180041 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018PMT-PP-SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADA: E. COSTA SILVA, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME, CNPJ: 26.811.453/0001-91 com o valor global de R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 23/02/2018, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 23 de fevereiro de 2018,

***JANAINA MEDINA PEREIRA,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**698D59A2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Presencial n° 007/2018PMT-PP.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 22/03/2018 Horário: 09:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**880A34EE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180013
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00004
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: TERRA FM LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO LOCAL COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUE EXECUTE A VEICULAÇÃO DA AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO COM ABRANGÊNCIA EM TODA A EXTENSÃO DO MUNICIPIO, ZONA URBANA E ZONA RURAL
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0905.041220002.2.011 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 120.000,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**
Cristiane Aquino Gomes
**Código Identificador:**F1E8A185

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180014
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA

COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS DESTE MUNICIPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 840.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180015
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS DESTE MUNICIPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 1.382.509,70 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 1.382.509,70
VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**
Cristiane Aquino Gomes
**Código Identificador:**117666F9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços**, Pregão Presencial Para Registro Preços nº **PP-CPL-003/2018-PMT**. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, CNPJ: 05.251.632/0001-41 e de outro lado a empresa: **SANCIL SANATÔNIO CONSTRUTORA E INCORPPORADORA LTDA**, CNPJ: 26.750.596/0001-30, , resolvem instituir a respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 - PMT, para **contratação de empresa especializada, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COMO RECOLHIMENTO DE ENTULHO, COLETA, TRANSPORTE E REMOÇÃO DE GALHADAS E RESTO DE PODAGEM EM TODO O TERRITÓRIO COMPREENDIDO PELO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição. O fornecedor e o preço total dos itens registrados nesta Ata encontram- se indicados a seguir: **SANCIL SANATÔNIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**: *LOTE ÚNICO*- SERVIÇOS DE **COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO E GALHADA EM TODO TERRITORIO COMPREENDIDO PELO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ** valor total R$ 4.313.088,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil e oitenta e oito reais).

Tucuruí, 08.03.2018.

***JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DOS REIS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Edneia de Souza Silva Kindinger
**Código Identificador:**8348F0C6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 022.2018.20.2.003
**ORIGEM:** Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-003/2018-PMT
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
**CONTRATADA:** SANCIL SANATONIOCONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza pública urbana, como recolhimento de entulho, coleta, transporte e remoção de galhadas e resto de podagem em todo território compreendido pelo município de Tucuruí/PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 4.313.088,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil e oitenta e oito reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.24.00
**VIGÊNCIA:** até 23.02.2019
**DATA DE ASSINATURA:** 23.02.2018

**Publicado por:**
Edneia de Souza Silva Kindinger
**Código Identificador:**7E341E9A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Presencial, por SRP nº PP-CPL-002/2018-SEMEC,** Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.** Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e empresa **A.P.S. CASTRO COMÉRCIO – EIRELI – EPP**, CNPJ: 25.080.014/0001-93; ATA: **nº 001/2018 – SEMEC, ,** Lote 6(Itens 1 e 2), Lote 8(Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6), valor global: 714.540, 00; empresa **M.S.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 22.326.788/0001-63, ATA **nº 002/2018 – SEMEC,** Lote 1(Itens 1, 2, 3, 4 e 5), Lote 7(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9), valor global: 764.500, 00; empresa **M.C.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, CNPJ: 14.976.973/0001-75, ATA **nº 003/2018 – SEMEC,** Lote 2(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), Lote 9(Itens 1, 2, 3 e , 4), valor global: 414.853, 00; empresa **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME**, CNPJ: 10.682.572/0001-51, ATA **nº 004/2018 – SEMEC,** Lote 4(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), valor global: 464.998, 00; empresa **VIANA E FERREIIRA CONSTR. E COM.LTDA -EPP**, CNPJ: 15.813.238/0001-03, ATA **nº 005/2018 – SEMEC,** Lote 3(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), Lote 5(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14), valor global: 525.200, 00.

Tucuruí, 08.03.2018.

***JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DOS REIS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Edneia de Souza Silva Kindinger
**Código Identificador:**6450DD06

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-PMT,** Menor Preço Global, por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Esta republicação se da em virtude**

**de mudanças da data da abertura do processo.** Data de Abertura: **21/03/2018 às 09h30min**. **As demais informações permanecem inalteradas.**

Tucuruí – Pa, 08/03/2018

***JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Edneia de Souza Silva Kindinger
**Código Identificador:**3AC32BE9




